



# **MP MEMÓRIA**

O que, com efeito, é o presente? No infinito da duração, um ponto minúsculo e que foge incessantemente; um instante que, mal nasce, morre. Mal falei, mal agi e minhas palavras e meus atos naufragam no reino de Memória. São palavras, ao mesmo tempo banais e profundas, do jovem Goethe: não existe presente, apenas um devir [...] Condenada a uma eterna transfiguração, uma pretensa ciência do presente se metamorfosearia, a cada momento de seu ser, em ciência do passado.

(Marc Bloch. **Apologia da história ou o ofício de historiador** (1941).  
Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 60)

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**MP MEMÓRIA**

**EDIÇÃO COMEMORATIVA DO  
LANÇAMENTO DO PROGRAMA**

SÃO LUÍS  
2004

# PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

*Raimundo Nonato de Carvalho Filho*  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*João Raymundo Leitão*  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*Francisco das Chagas Barros de Sousa*  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

*Néa Bello de Sá*  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

*Ambrósio Guimarães Neto*  
DIRETOR-GERAL

*Márcio Thadeu Silva Marques*  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

*Clara Virgínia de Sales Gurjão*  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

## COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA

*João Raymundo Leitão*  
PROCURADOR DE JUSTIÇA  
COORDENADOR

*Reinaldo Campos Castro*  
PROCURADOR DE JUSTIÇA

*Washington Luiz Maciel Cantanhêde*  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

*Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos*  
DIRETORA DA BIBLIOTECA

*Waldenice Oliveira Almeida Castro*  
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

## MP MEMÓRIA

Edição comemorativa do lançamento do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.  
São Luís, Maranhão, dezembro de 2004

**Pesquisa, texto, seleção das  
ilustrações, sistematização e  
concepção da capa**

Washington Luiz Maciel Cantanhêde

**Concepção do Formato**

Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos

Washington Luiz Maciel Cantanhêde

**Assessoria Técnica**

Waldenice Oliveira Almeida Castro

**Supervisão e Normalização**

Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos

**Revisão de Texto**

Ilza Galvão Cutrim

**Fotografias Atuais**

Merval de Jesus Gonçalves Filho

Romeu Ribeiro

**Composição, Editoração e Impressão**

LITHOGRAF Indústria Gráfica e Editora Ltda

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....                               | 06 |
| <i>João Raymundo Leitão</i>                      |    |
| ENTREVISTA .....                                 | 07 |
| <i>Raimundo Nonato de Carvalho Filho</i>         |    |
| PROGRAMA MEMÓRIA - ATO DE CRIAÇÃO .....          | 09 |
| O PATRONO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL .....   | 12 |
| CONCURSO DE MONOGRAFIAS .....                    | 22 |
| Regulamento .....                                | 25 |
| PLANO EDITORIAL E POLÍTICA DOCUMENTAL .....      | 29 |
| MEMORIAL .....                                   | 36 |
| Localização .....                                | 38 |
| Acervo .....                                     | 40 |
| Galeria dos Procuradores-Gerais de Justiça ..... | 42 |
| Galeria dos Corregedores-Gerais de Justiça ..... | 44 |
| O MINISTÉRIO PÚBLICO HOJE                        |    |
| Ministério Público Social .....                  | 47 |
| <i>Márcio Thaden Silva Marques</i>               |    |
| Membros do Ministério Público .....              | 48 |
| Centros de Apoio Operacional e                   |    |
| Grupos Permanentes de Estudo e Trabalho .....    | 52 |
| REFERÊNCIAS .....                                | 54 |
| NOTAS SOBRE AS ILUSTRAÇÕES DA CAPA .....         | 56 |

Nenhum homem vive plenamente o presente e projeta o seu futuro se não conhece o seu passado. Resgatar a memória de uma instituição é torná-la viva plenamente. É saber de onde surgiu e quais rumos foram traçados até que aqui chegasse. É dar, também, a possibilidade de pensar no futuro, mas num futuro melhor. É também possibilitar a gerações futuras conhecer a história, que deve permanecer sempre viva em nossas mentes.

É por essa razão que, há cerca de dois anos, uma comissão instituída pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho, se debruça na árdua tarefa de resgate da memória do Ministério Público do Estado do Maranhão. De uma caminhada de longos passos, demos alguns poucos, mas significativos, como o lançamento da série “Ministério Público do Estado do Maranhão: Fontes para sua História”, que em seu Volume I, denominado Marcos Legais, exhibe toda a legislação estadual de regência do Ministério Público ao longo de mais de 100 anos, desde 1891 até os dias atuais. Não foi uma empreitada fácil, mas o desejo de cumprir a missão recebida foi maior do que os obstáculos.

Agora, damos mais um passo. Com esta publicação revelamos a essência do Projeto Memória, hoje denominado Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, instituído pela Resolução 04/2004-CPMP. Sem dúvida, será mais uma obra de grande relevância histórica, haja vista o resgate que faz, por si só, de muito da memória de nossa Instituição.

Afinal, como disse o cineasta espanhol Luis Buñuel (1900-1983): “Nossa memória é nossa coerência, nossa razão, nossa ação, nosso sentimento. Sem ela, somos nada”.

## **DR. JOÃO RAYMUNDO LEITÃO**

Coordenador da Comissão Gestora do Programa Memória Institucional  
do Ministério Público do Estado do Maranhão

## “RESGATAR A MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MARANHENSE É RESGATAR PARTE DA HISTÓRIA DO MARANHÃO”

**MP Memória – Por que fazer o resgate da história do Ministério Público do Estado do Maranhão?**

**Dr. Raimundo Nonato** - Resgatar a memória do Ministério Público maranhense é resgatar parte significativa da história do próprio Maranhão e do Brasil. Mesmo quando a Instituição não detinha seu atual perfil, com independência e autonomia determinadas pela Constituição em favor do cidadão, o Ministério Público foi o local de amadurecimento de inequívocas vocações para a carreira pública. Inúmeros foram os homens e mulheres que integraram nossos quadros, desde a época da Colônia, influenciando a história política estadual e nacional. Um exemplo: no Direito Civil brasileiro avulta o nome de Clóvis Beviláqua, que foi Promotor Público da Comarca de Alcântara no início de sua vida pública. O Maranhão, por seu Ministério Público, sempre esteve presente na história jurídica e política da nação brasileira.

Essa herança cultural e histórica deve ser resgatada, para se ter o parâmetro ancestral do Ministério Público do ponto de vista da historicidade de suas conquistas, como instrumento de defesa da cidadania da sociedade, missão que sempre lhe coube.

Resgatar a memória do Ministério Público é moldar os exemplos de denodo, coragem, altaneira de seus membros, como espelho a refletir a imagem desejada como paradigmática pelas gerações presente e vindouras de seus membros. Ao contrário do dito de Brecht, a sociedade precisa, sim, de exemplos. Senão de heróis, de inspiradores de grandes mudanças, por suas condutas pessoal e profissional, exemplificativas de um modelo de agentes políticos comprometidos com sua tarefa constitucionalmente definida.

**MP Memória – Qual o objetivo do Programa Memória?**

**Dr. Raimundo Nonato** - O Programa Memória do Ministério Público tem esse duplo foco: re-

gistrar as experiências de construção do atual modelo institucional e prepará-lo, com tais exemplos, para um contínuo aprimoramento, não relegando à vala do esquecimento o conhecimento histórico que inspira e revela o valor das mudanças alcançadas.

Para tanto, o Ministério Público constrói seu programa de resgate da memória institucional com várias áreas de atuação, adequadas a cada um desses objetivos.

Com a coleção

“Ministério Público do Estado do Maranhão: Fontes para sua História”, entregam-se aos pesquisadores obras de sig-

nificativo valor para o conhecimento e desvenda-

mento da história e das projeções

jurídicas, antropológicas, sociológicas e políticas da instituição ministerial, nos cenários maranhense e brasileiro. A partir dessa coleção, o Ministério Público se abre como objeto da investigação científica, sob os mais díspares focos, com o intento de se avaliar e se refundar, discutindo e revendo as conclusões dos trabalhos que pretende premiar em seus concursos científicos, envolvendo estudantes secundaristas e a comunidade acadêmica. Além disso, a Instituição inaugura espaço físico para possibilitar a visitação pública de importantes peças de seu acervo histórico, tornando mais próximos da sociedade extratos de sua própria memória, e instituindo, assim, local de atração turística, visando contribuir com a crescente inclinação econômica de nossa terra para esta atividade. Por fim, aliando a história às modernas tecnologias de informação, estamos publicando a página do Programa Memória do Ministério Público no portal da



Procuradoria Geral de Justiça (<http://www.pgj.ma.gov.br/memorial/indememorial.htm>).

### **MP Memória – Qual a importância do Memorial do Ministério Público do Maranhão para a Instituição?**

**Dr. Raimundo Nonato** - O espaço físico que denominamos de Memorial do Ministério Público, situado na Rua do Giz, em plena área de preservação histórica da capital do Estado, é mais uma retribuição da Instituição à cidade de São Luís e ao Estado do Maranhão. Ao invés de localizarmos esse espaço institucional tão importante em nossas dependências, preferimos entregá-lo em ambiente mais próximo da população, facilitando seu acesso e visitação permanente. Ter um memorial é ter um local para demonstrar o orgulho do Ministério Público de se sentir incluído na história do Maranhão e do Brasil, agindo como ator importante nos fatos ocorridos desde sua instituição até hoje. Esse espaço é uma outra forma de aproximar o MP da sociedade, fazendo-a entender seu papel e a evolução de seu molde, de Promotor Público a Promotor de Justiça. Queremos que o Memorial seja nossa sala de visitas, onde o cidadão possa nos conhecer melhor e contextualizar a instituição em sua vida cotidiana.

### **MP Memória – O que chamou atenção da Instituição e do senhor, em particular, neste trabalho de resgate da nossa história?**

**Dr. Raimundo Nonato** - O mais importante foi perceber que a evolução institucional caminhou lado-a-lado com a evolução de toda a sociedade. Não estamos desapegados da história, dela fazemos parte de forma ativa. A história da Instituição foi forjada por homens e mulheres que participaram de todos os fatos importantes do País e do Estado. Seria injusto com essa visão processual de nossa história destacar um momento mais significativo. Todos os instantes tiveram sua relevância e o que seria impossível deixar de dar relevo é exatamente isso, o aspecto progressivo e contínuo de aprimoramento institucional, a superação dos óbices impostos em nossa história. Nunca foi

fácil construir o Ministério Público e, talvez, não seja mais simples fazê-lo hoje. Percebendo a experiência histórica, porém, temos a responsabilidade de não permitir retrocessos. Esse é o ponto mais importante de nossa história, hoje resgatada pelo Programa Memória do Ministério Público: a herança de um passado de lutas nos impulsionando aguerridamente para os próximos embates, sempre em defesa da sociedade a que servimos.

### **MP Memória – O que mudou na Instituição ao longo desses anos?**

**Dr. Raimundo Nonato** - A maior mudança foi em seu perfil, aproximando-a do cidadão. De representação da Fazenda Real até o papel, estabelecido pela Carta Cidadã de 1988, de advogado da sociedade, o Ministério Público destacou-se do papel de mandatário da Administração para o de mandatário do poder que constitui a Administração, o poder do povo, coletivamente considerado e individualmente respeitado em todas as suas garantias, postas em guarda da democracia e do Estado de Direito. Não mais somente acusador, imprescindível papel de defesa social, mas acumulando outras atribuições de promoção dos direitos de segmentos sociais vulnerabilizados e de ambientes indispensáveis ao exercício da cidadania, o Ministério Público brasileiro e, notadamente, o maranhense, tem pensado em construir um perfil de instituição voltada para o interesse social, pugnando por sua defesa mesmo quando em confronto com o interesse da Administração Pública. O membro do Ministério Público não tem medo de ter inimigos, nunca pessoais, mas da Instituição, se os interesses destes se contrapuserem ao interesse social e da cidadania. Nenhum assombro toma a quem tem tal mandato popular deferido pelo Poder Constituinte originário. Nenhuma ameaça amordaçará quem tem o dever de falar em nome da sociedade, ainda que maquiavélicos príncipes tentem impor o silêncio obsequioso dos que não reconhecem o direito ao contraditório de idéias, sustentáculo da vida democrática. A história do MP seguirá sendo a história da luta do cidadão por sua dignidade. Para isso resgatamos a história institucional, para que jamais esqueçamos de nossos compromissos com a sociedade.



## **RESOLUÇÃO Nº 04/2004 - CPMP/MA\***

*Cria o Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.*

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que o registro da história do Ministério Público Estadual deve ser não só um compromisso institucional, mas também uma contribuição para a historiografia maranhense e brasileira;

CONSIDERANDO que a pesquisa sobre a instituição ministerial é imprescindível para o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que o aprimoramento institucional há de pautar-se pelos exemplos históricos de correta atuação institucional;

CONSIDERANDO os aspectos positivos dos primeiros resultados do Projeto *Memória Institucional do Ministério Público Estadual* e a necessidade de sua institucionalização como atividade permanente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa *Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão*, atividade permanente da Procuradoria-Geral de Justiça, com o apoio de todos os órgãos de execução e administrativos do Ministério Público Estadual.

**Art. 2º.** Ficam instituídos, como manifestações do Programa:

I – o Memorial do Ministério Público Estadual, espaço para a exposição de objetos, obras de arte e documentos destinados à evocação da história da Instituição, localizado em imóvel determinado pelo Procurador-Geral de Justiça, integrando seu acervo, obrigatoriamente:

a) Nicho do Patrono do Ministério Público, Promotor Público Celso Magalhães;

\* PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – SEÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, EDIÇÃO DE 16.06.2004, P. 197.

- b) Galeria dos ex-Procuradores Gerais e dos ex-Corregedores-Gerais do Ministério Público;
- c) Documentos históricos de fundamental importância para a Instituição;
- d) Painéis alusivos a fatos importantes e notáveis ex-membros do Ministério Público Estadual;
- e) vestes talares de Procurador e Promotor de Justiça;
- f) exemplares das condecorações outorgadas pelo Ministério Público Estadual, bem como originais ou réplicas daquelas recebidas externamente pelos seus mais destacados membros;
- g) Publicações institucionais; e
- h) Totem eletrônico, disponibilizando informações gerais sobre a Instituição.

II – o Concurso Celso Magalhães de Monografias, regulamentado mediante portaria do Procurador-Geral de Justiça e editado anualmente pela Comissão Gestora do Programa, que escolherá tema pertinente à área de abrangência das ciências sociais, notadamente história, direito, sociologia e comunicação social, contemplando as seguintes categorias:

- a) Estudante de Nível Médio, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Conceição Mota ao primeiro colocado;
- b) Estudante de Nível Universitário, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Aurora Correia Lima ao primeiro colocado; e
- c) Profissional, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Arcelina Mochel ao primeiro colocado;

III – o Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá, constando de publicações alusivas aos trabalhos desenvolvidos ou selecionados no âmbito do Programa; e

IV – a Política de Conservação e Preservação da Documentação Institucional, com normas gerais editadas pela Comissão Gestora do Programa.

**Art. 3º.** O Programa é coordenado por uma Comissão Gestora composta por três membros do Ministério Público, pelos coordenadores da Biblioteca e de Comunicação Social da Procuradoria Geral de Justiça, todos designados pelo Procurador-Geral.

**Parágrafo Único.** Além das atribuições comuns a todos os membros da Comissão, incumbe ao Coordenador da Biblioteca secretariá-la, e ao Coordenador de Comunicação Social divulgar seus trabalhos.

**Art. 4º.** Compete à Comissão Gestora do Programa:

I – cooperar com a Administração na manutenção do Memorial do Ministério Público Estadual, preservando, incrementando e atualizando seu acervo;

II – editar, anualmente, o Concurso Celso Magalhães de Monografias, escolhendo os temas nos termos do art. 2º, II, e sugerindo ao Procurador-Geral de Justiça nomes para composição da comissão julgadora;

III – coordenar pesquisas sobre a história do Ministério Público e sobre os reflexos das atividades da Instituição junto ao sistema de justiça, aos poderes executivo e legislativo e à própria sociedade;

IV – publicar o resultado de pesquisas realizadas no âmbito de suas atividades, assim como trabalhos por ela selecionados;

V – editar normas gerais para conservação e preservação da documentação institucional;

VI – apoiar a Administração Superior do Ministério Público na organização de exposições sobre as atividades da Instituição;

VII - divulgar, no âmbito interno e externo, a história institucional e os resultados de suas atividades; e

VIII – apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, até fevereiro de cada ano, seu plano de trabalho e o relatório do período anterior, para encaminhamento ao Colégio de Procuradores de Justiça, que desses documentos terá ciência, podendo propor medidas para seu aperfeiçoamento e divulgação.

**Parágrafo único.** A Comissão Gestora do Programa disciplinará suas atividades mediante resoluções, cujos efeitos estão condicionados a homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 5º.** Fica a Comissão Gestora do Programa incumbida de apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de seis meses, minuta de proposta de resolução, para apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça, criando a Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Maranhão, cujas comendas deverão ser identificadas pelos nomes dos mais destacados ex-membros da Instituição.

**Art. 6º.** As atividades do Programa serão divulgadas inclusive por um sítio específico do portal da Procuradoria-Geral de Justiça na internet.

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Informática é responsável pela criação do sítio e pelo suporte técnico respectivo.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes das atividades do Programa correrão à conta do orçamento do Ministério Público Estadual e do apoio cultural de outras entidades públicas e privadas, bem como de organismos internacionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em São Luís, 08 de junho de 2004.

*RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO*

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

# A FIGURA EXPONENTE DO MINISTÉRIO P

A situação do Maranhão de meados do Século XIX foi assim retratada pelo historiador Jerônimo de Viveiros:

“A baixada e os vales dos rios da Província foram-se pontilhando de engenhos de açúcar. Ergueram-se chaminés mais altas que o pau-d’arco. Ao lado da casa de engenho, surgira a casa grande, para a residência do proprietário. Vasta e confortável, com larga varanda à frente, onde a mesa sempre posta aguardaria o hóspede. No fundo, o pomar. Aos lados, a rancharia dos escravos.

Tal o habitat do senhor de engenho do Maranhão.

Era uma classe nova, que aparecia no meio rural da Província. O engenho atestava-lhe a riqueza, desta proveio-lhe o prestígio. Envaidecida, adquirira hábitos de opulência, ficaria um tanto perdulária.

Na fazenda, o Senhor de engenho era quase onipotente, imperava. Tudo concorria para

que ele se sentisse bem nos seus domínios, à frente da sua lavoura. Por isso dela só se afastava no rigor da estação chuvosa. Então, refugiava-se na cidade de Alcântara ou em São Luís. Quando, porém, havia temporada lírica da Companhia do Ramonda, todos se reuniam na capital. [...]

Esta vida seduzia, fascinava, atraindo novos elementos para a lavoura da cana. Por isso, em 1860, o Maranhão contava 410 engenhos, dos quais 284 movidos à máquina a vapor e à força hidráulica e 136 de tração animal. Batia o “record” o ubertoso vale do Pindaré. Só ele possuía 98 estabelecimentos, vindo depois Guimarães, na baixada.

Era a ascensão gloriosa da linha vertical do diagrama do açúcar maranhense.” (VIVEIROS, 1992, p. 205).

E nesse período de apogeu econômico, de volta da Europa, onde tinham estudado em Coimbra ou em outros centros culturais adi-

Os astros, as estrelas, no céu, para melhor olhá-la, se debruçam e dizem: – “Linda flor, quem és, ilha de amores, terrestre paraíso, a quem a vaga implora a graça de um sorriso? Quem és, que assim tão bela te mostras, tão formosa? Acaso alguma concha nevada ou cor de rosa que, pelo mar boiando, viesse aqui parar, por não poder nos céus ir pura se encravar?” –

E a ilha, respondendo enamorada, diz: – “Eu tenho um nome lindo, me chamam São Luís.” –

Do poema *Glórias! (ao Maranhão)*, de Celso Magalhães. (Versos. São Luís: Belarmino de Matos, 1870)



# ICIAL DO PATRONO ÚBLICO ESTADUAL

antados, os filhos dos abastados senhores rurais maranhenses imprimiam à sociedade de São Luís costumes de gosto apurado e finas maneiras, logo assimilados pela elite enriquecida com o novo ciclo econômico que se instalara. Eram os futuros barões e senadores do Império, bacharéis em matemática, filosofia e leis, que contribuía para a criação de um clima favorável, principalmente, ao culto das letras (LIMA, 1981, p. 156). Ressalta Mário Meireles, entretanto, que, depois da Independência, Olinda, em Pernambuco, “far-se-ia a Meca preferida dos jovens maranhenses e, por isso não se quebrou aquele sadio costume que nos garantiu a criação daquele ambiente humanístico de sabor coimbrão que tão acentuado se fez que, a par dos nossos educadores, apareceram, sem terem saído da terra para estudar, autodidatas que com eles ombrearam e não raro os excederam, como João Lisboa e Sotero dos Reis.” (MEIRELES, 2001, p. 261).

Na verdade, o Maranhão de há muito vinha maturando esse desabrochar para o mun-

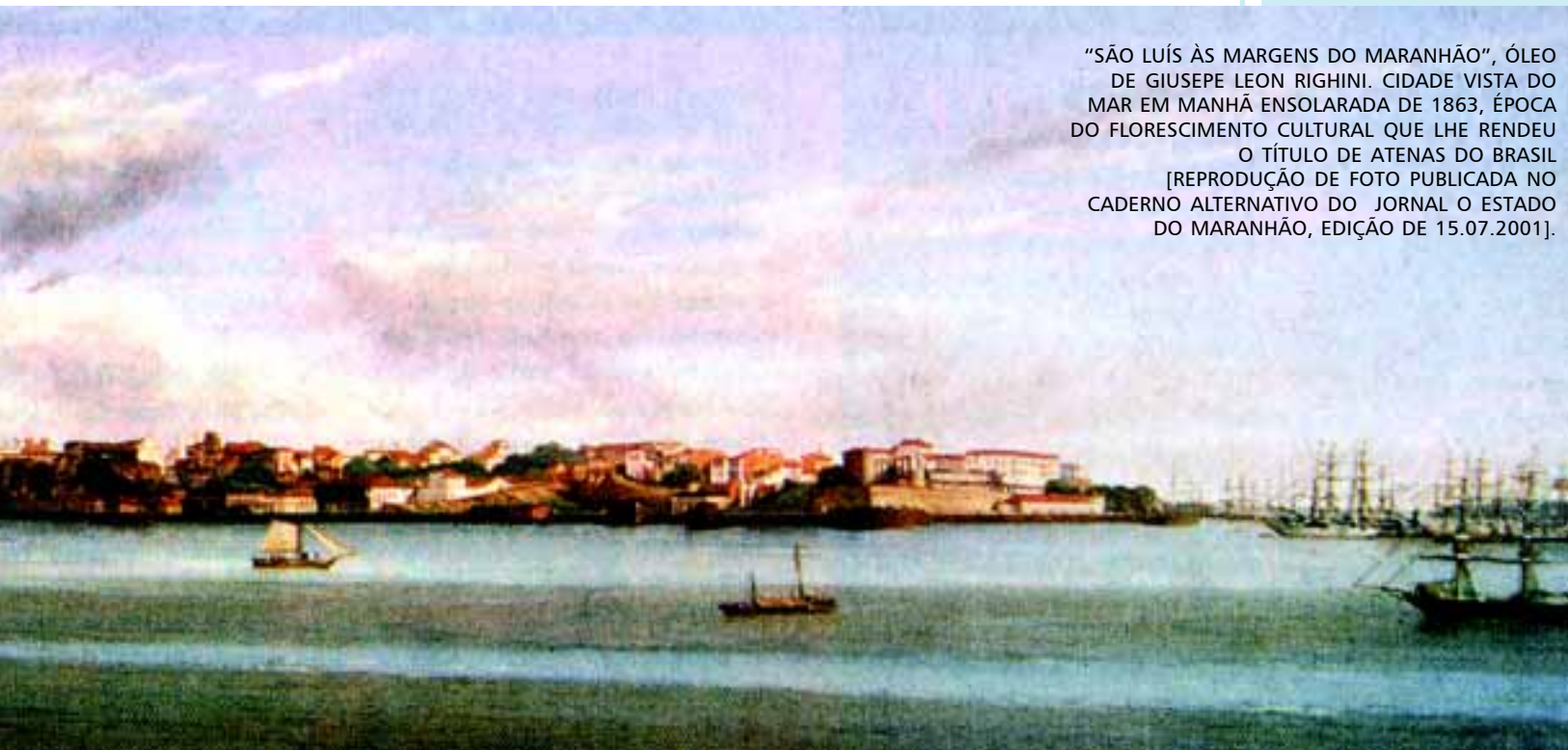
do cultural. Fora um dos bons centros da cultura jesuítica durante a fase colonial, toda ela especialmente literária, na qual se destacara o Pe. Antonio Vieira, que em São Luís fizera a pregação de vários dos seus famosos sermões, escrevera muitas de suas cartas e participara, a seu modo, dos embates políticos. Além disso, mantivera um contato direto privilegiado com a metrópole portuguesa, o que possibilitou à sua gente o reconhecido apuro em relação à língua nacional (VERÍSSIMO, 1998, p. 247).

Da conjunção desses fatores históricos e socioeconômicos resultou o ambiente propício ao surgimento, no cenário nacional, de uma plêiade de intelectuais que passou à histó-

CELSON MAGALHÃES, PATRONO DO MP DO MARANHÃO, “UM VIGOROSO TALENTO, UM NOBILÍSSIMO CARÁTER”. RETRATO PUBLICADO PELO JORNAL O MEQUETREFE, DO RIO DE JANEIRO, QUANDO DE SUA MORTE. FONTE: “CELSON MAGALHÃES: UM PERFIL BIOGRÁFICO”



“SÃO LUÍS ÀS MARGENS DO MARANHÃO”, ÓLEO DE GIUSEPE LEON RIGHINI. CIDADE VISTA DO MAR EM MANHÃ ENSOLARADA DE 1863, ÉPOCA DO FLORESCIMENTO CULTURAL QUE LHE RENDEU O TÍTULO DE ATENAS DO BRASIL [REPRODUÇÃO DE FOTO PUBLICADA NO CADERNO ALTERNATIVO DO JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO, EDIÇÃO DE 15.07.2001].





ria da cultura pátria com o nome de Grupo Maranhense: poetas, jornalistas, tradutores, publicistas, professores, biógrafos, historiadores, editores, “um valoroso grupo de humanistas e intelectuais que merecem a mais viva admiração nacional”, como lembra Jomar Moraes (1979, p. 86).

Segundo Moraes, os integrantes do Grupo Maranhense “influíram no meio e por seu desenvolvimento efetivamente trabalharam, constituindo uma respeitável *intelligentzia* regional que, sem descurar das atividades literárias, atuou nos diversos setores da vida maranhense, desempenhando relevante ação nas casas legislativas, no jornalismo político, em postos da administração pública e em atividades empresariais ligadas à agricultura, à indústria e ao comércio” (MORAES, p. 86). “O Maranhão tornara-se, de fato e de direito, a Atenas Brasileira. Grandes vultos surgiram de súbito nas letras, nas ciências, nas artes e na política”, acentuou Dunshee de Abranches (1992, p. 102).

Os mais expressivos intelectuais foram Antonio Gonçalves Dias, Manuel Odorico Mendes, João Francisco Lisboa, Francisco Sotero dos Reis, Joaquim Gomes de Souza e Joaquim de Sousa Andrade (o Sousândrade). Destacaram-se, também, Antonio de Almeida Oliveira, Trajano Galvão de Carvalho, Gentil Homem de Almeida Braga, Joaquim Serra, Belarmino de Matos, Frei Custódio Serão, Francisco Dias Carneiro, Marques Rodrigues, Filipe Franco de Sá, Frederico Correa, Cândido Mendes, Henriques Leal, César Marques, Visconde de Vieira da Silva, José Cândido de Moraes e Silva, Estevão Rafael de Carvalho, Pedro Leal, D. Luís de Brito, Augusto Gomes de Castro etc. Todos são do período que vai de 1832 a 1868, ainda sob os influxos do chamado Ciclo do Algodão. Com o Ciclo do Açúcar, sobrevém a renovação literária de 1868 a 1894, sob influência das escolas literárias do naturalismo, do parnasianismo e do simbolismo poético, destacando-se, lá fora ou dentro do Maranhão, Adelino Fontoura, Teófilo Dias, Raimundo Correa, Aluísio Azevedo, Coelho Neto, Graça Aranha, Artur Azevedo, Dunshee de Abranches, Eucli-

des Farias, Celso Magalhães, Ribeiro do Amaral, José Augusto Correa, Barbosa de Godóis, Justo Jansen e outros.

O Maranhão passa a ter a sua literatura, pois sobre a terra e sua gente os principais escritos produzidos já não são de autoria de estrangeiros; há poetas e prosadores autóctones registrando suas impressões sobre a realidade maranhense. Era de efervescência cultural aquela época: a capital da Província, São Luís, “tomava lições dos clássicos com Sotero dos Reis; aplicava aos episódios políticos e sociais de então atos e fatos da história antiga, através do *Jornal de Tímon*, de João Francisco Lisboa; lia os poemas indianistas de Gonçalves Dias e, entre surpresa e reticente, ouvia as dissonâncias de Sousândrade” (MORAES, 1979, p. 91).

A “Renascença Maranhense”, como se poderia denominar aquele primeiro período, que se estendeu até o final dos anos 1860, era descendente, embora indiretamente e não exclusivamente, como já mencionado, da prosperidade econômica. E prosperidade calcada no regime escravista. Esta constatação levou Dunshee de Abranches a asseverar:

“O trabalho escravo dava para tudo isso: tornara o Maranhão uma das províncias mais fartas do Império pela sua riqueza econômica e pela pujança intelectual dos seus filhos!” (1992, p. 108).

Muitos dos que, no Século XIX, exerceram a Promotoria Pública na Província do Maranhão, destacaram-se, após a passagem pelo cargo, como literatos, juristas ou políticos, ainda no Império e/ou na República Velha. Desse rol fizeram parte, entre outros, os maranhenses Antonio de Almeida Oliveira, Augusto Olímpio Gomes de Castro, Cândido Mendes de Almeida, Filipe Franco de Sá, Gentil Homem de Almeida Braga, João Pedro Dias Vieira, Trajano Galvão de Carvalho, Arthur Quadros Collares Moreira, Benedito Pereira Leite, Casemiro Dias Vieira Júnior, Celso da Cunha Magalhães, Francisco da Cunha Machado, João Dunshee de Abranches Moura, José Pereira da Graça Aranha e Urbano Santos da Costa Araújo, e o cearense Clóvis Beviláqua.



ANTÔNIO DE ALMEIDA OLIVEIRA



ARTHUR QUADROS COLLARES MOREIRA



AUGUSTO OLÍMPIO GOMES DE CASTRO



BENEDITO PEREIRA LEITE



CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA



CASEMIRO DIAS VIEIRA JÚNIOR



CELSO DA CUNHA MAGALHÃES



CLÓVIS BEVILÁQUA



FILIPE FRANCO DE SÁ



FRANCISCO DA CUNHA MACHADO



FRANCISCO DIAS CARNEIRO



FREDERICO JOSÉ CORRÊA



FREDERICO PEREIRA DE SÁ FIGUEIRA



GENTIL HOMEM DE ALMEIDA BRAGA



ISAAC MARTINS DOS REIS



JOÃO DUNSHEE DE ABRANCHES



JOÃO PEDRO DIAS VIEIRA



JOSÉ PEREIRA DA GRAÇA ARANHA



TRAJANO GALVÃO DE CARVALHO



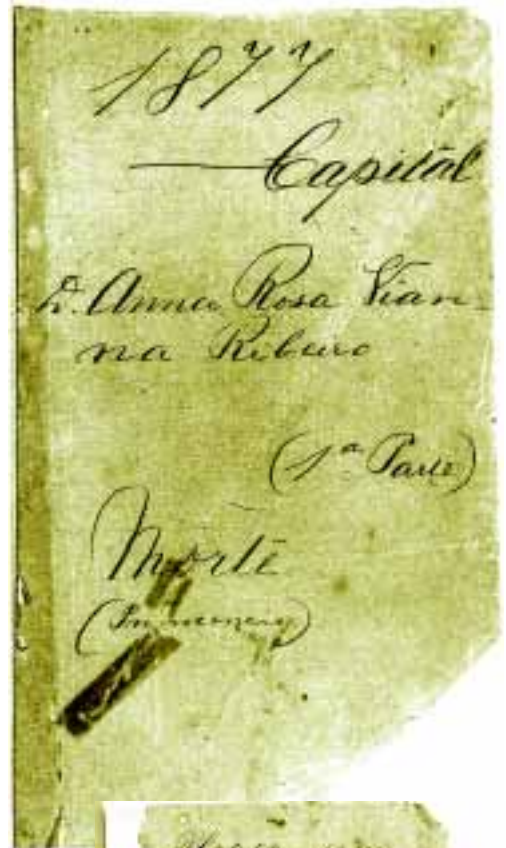
URBANO SANTOS DA COSTA ARAÚJO

PROMOTORES PÚBLICOS DO IMPÉRIO.  
FONTE: "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS"



FOLHAS DE ROSTO DO 1º  
E 2º VOLUMES DO  
PROCESSO CONTRA D.  
ANNA ROSA VIANNA  
RIBEIRO. FONTE:  
"MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO MARANHÃO:  
FONTES PARA SUA  
HISTÓRIA. VOLUME 1:  
MARCOS LEGAIS"

Dentre todos esses promotores, o nome de **Celso Magalhães** (Viana, 1849 – São Luís, 1879), formado em Direito no Recife no ano de 1873, foi o que, como tal, se eternizou no Maranhão, em que pese seu mérito como literato e pesquisador de folclore, escrevendo em sintonia com os ventos da modernidade do tempo em que viveu. A razão da reverência à memória do Promotor da Capital foi a corajosa atitude que tomou diante de homicídio executado a mando de D. Anna Rosa Vianna Ribeiro, esposa do influente médico e político alcantareense Dr. Carlos Fernando Ribeiro, que em 1884 seria agraciado com o título de Barão de Grajaú. O crime teve como vítima um dos jovens escravos da importante dama maranhense, o pequeno Inocêncio, fato ocorrido em novembro de 1876, na residência da família, sita na Rua de São João, em São Luís.

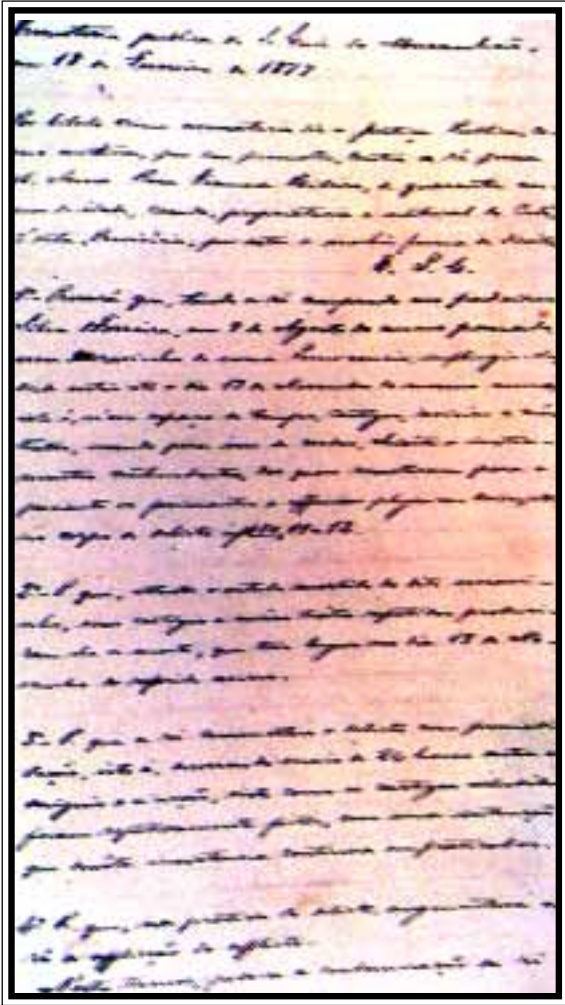


SOBRADO DO BARÃO DE GRAJAÚ, ONDE HOJE FUNCIONA O MUSEU DE ARTE SACRA, NA RUA DE SÃO JOÃO [FOTO ATUAL, DE MERVAL FILHO]

O Adjunto do Promotor Público da Capital, durante uma licença de Celso, por motivo de doença, denunciou a futura Baronesa de Grajaú, para que fosse julgada pelo Tribunal do Júri. Retornando às suas funções, o titular, com destemor e competência, foi incansável na acusação. Julgada improcedente a denúncia pelo juízo monocrático, o Tribunal da Relação do Maranhão deu provimento a recurso interposto por Celso Magalhães, sujeitando a ré ao julgamento pelo júri popular, que ela aguardou encarcerada

Impelido por uma aguçada consciência jurídica, alimentada pelos ideais abolicionistas em expansão, de que se fez um dos grandes arautos no Maranhão, Celso anunciava o primado da dignidade humana em relação à moral vigente, condenável porque condicionada por um sistema econômico fincado na exploração do homem em níveis paroxísticos.





que importava a acusação, para um funcionário novo, pobre de fortuna, é verdade, mas a quem o saber e o caráter escudaram suficientemente, durante a missão que se lhe impunha, resguardando-se bem alto a consciência contra a turba-multa de interesses desencadeados, cada qual mais inconfessável.

[...] Carlos Ribeiro, o principal interessado na causa célebre, homem vingativo e covarde, sem dúvida, que julgava poder abrir caminho mais fácil para a absolvição da ré, induzindo por peita e ameaça, sucessivamente, mas sempre debalde, a Celso, a que se afastasse do processo sob a capa de uma dessas suspeições hoje tão costumeiras na Justiça e tão abundantes.[...]" (LOPES, 1917).

Embora absolvida a importante senhora, como não poderia deixar de ser, em razão da época do julgamento (fevereiro de 1877) e da composição elitista do tribunal popular naquele tempo, a consciência do dever e o destemor de Celso fizeram-no apelar ao Tribunal da Relação, alegando nulidade do julgamento por vários motivos. O recurso não obteve provimento, mas importa reconhecer que sua atuação na Promotoria Pública de São Luís do Maranhão abriu mais um caminho à liberdade e representa um marco na história da afirmação dos direitos humanos em solo pátrio.

O escritor Antonio Lopes, seu sobrinho, esclarece:

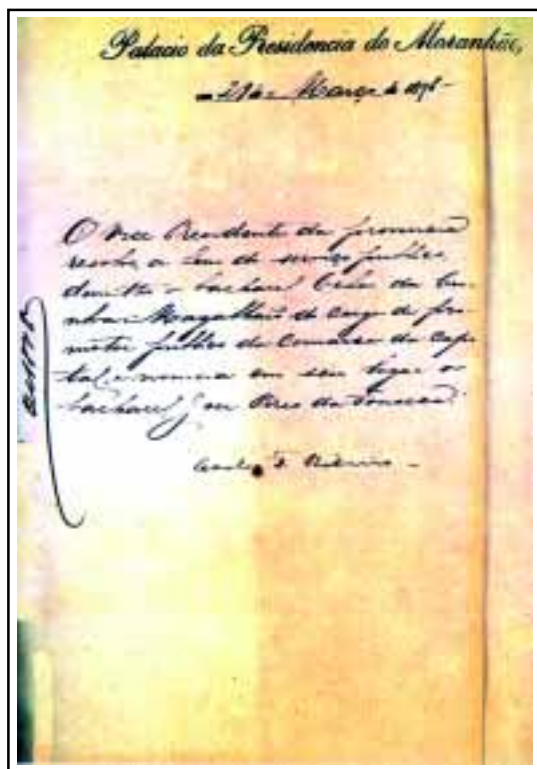
“Ocupou Celso aquele cargo por espaço de 4 ou 5 anos, durante os quais não lhe tergiverou um instante a consciência no cumprimento do dever. Vezes muitas a mão corrupta do suborno tentou desviá-lo da linha severa da justiça. Mas o jovem e preclaro representante desta não se poluiu ao contato do asqueroso instrumento. O ponto culminante da sua vida pública é o célebre processo em que esteve envolvida uma senhora da mais alta aristocracia maranhense, acusada de ter assassinado a sevícias uma criança escrava. O promotor público, assediado de ofertas, pedidos, ameaça em sua própria existência, soube enfrentar, com impavidez, dignidade e comedimento, a situação, que envolvia os mais graves interesses sociais conturbados por manejos políticos os mais deprimentes da época. E sereno, imperturbável, mas, ao mesmo tempo, inflexível, arcou com todos os comprometimentos em



LIBELO-CRIME  
ACUSATÓRIO CONTRA D.  
ANNA ROSA VIANNA  
RIBEIRO.  
FONTE: “MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS”

SALA DAS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
ENTRE O FINAL DO  
SÉCULO XIX E O INÍCIO  
DO SÉCULO XX [FOTO DE  
GAUDÊNCIO CUNHA,  
PUBLICADA NO ÁLBUM  
“MARANHÃO 1908”].  
AQUI FUNCIONOU O  
TRIBUNAL DO JÚRI DA  
CAPITAL DURANTE O  
IMPÉRIO

O ano seguinte marcaria a história do Maranhão por uma demonstração de intransigência. A 28 de março, assumia a presidência da Província, interinamente, na condição de vice-presidente, o Dr. Carlos Ribeiro, do Partido Liberal. Imediatamente, exonerou *ex officio* dezenas de servidores públicos tidos como membros ou simpatizantes do Partido Conservador, causando um grande impacto na vida política local. O primeiro entre os primeiros exonerados, em número de 28, logo no dia 29 de março, foi o Promotor Público da Capital, Celso da Cunha Magalhães, injustamente demitido “a bem do serviço público”.



Antonio Lopes retrata bem o estado de espírito do tio após a injusta demissão:

“Foi profundo o desgosto do escritor com este golpe, e tanto mais doloroso quanto o atingia numa fase delicada da sua vida, quando havia constituído família, casando-se com a Exma. Sra. D. Amélia Leal Magalhães, que ainda hoje vive entre nós.” (LOPES, 1917).

Demitido arbitrariamente da Promotoria, o trauma deixado por este injusto ato causou a Celso Magalhães muito sofrimento, situação em que ainda se encontrava em 1879, quando, tendo sofrido também com a morte do pai, já exercia a função de redator do jornal “O

Tempo”, a convite do Conselheiro Gomes de Castro (ex-promotor público). Antes, estivera com a esposa em Viana, onde se demorou por largos meses e donde retornou para montar banca de advocacia.



Antonio Lopes, com a autoridade de grande pesquisador e membro da família, lembra que naquele ano, tendo subido o Partido Conservador ao poder, estava Celso Magalhães, como mercedor de uma reparação política, apontado por Gomes de Castro para deputado na chapa das eleições à Assembléia Geral do Império, que se iam fazer logo (LOPES, 1917). Foi quando a morte o surpreendeu, a 9 de junho, causando profunda comoção no seio da imprensa maranhense e de outras províncias onde era conhecido. Retratam-na as matérias sobre o óbito publicadas em “O Mequetrefe”, do Rio de Janeiro, e em “O Tempo” e “O Paiz”, de São Luís, tendo Celso colaborado bastante neste último, jornal que era dirigido por Temístocles Maciel Aranha, pai do escritor Graça Aranha. É mais uma vez Antonio Lopes quem informa:

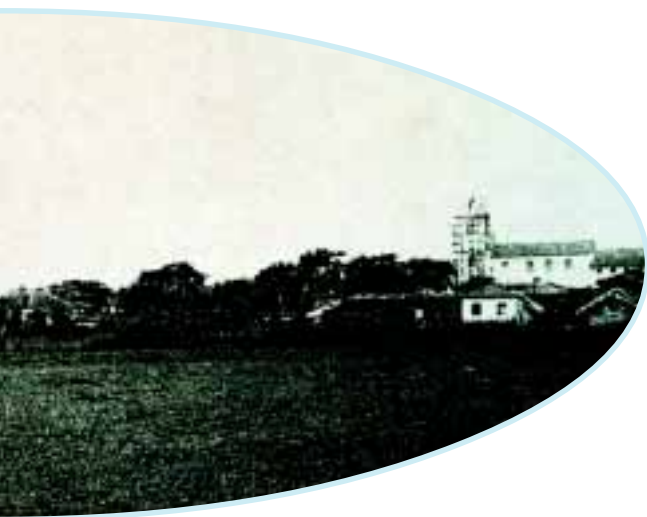
“Adoeceu às 5 horas da manhã e expirou às 11 do mesmo dia 9 de junho de 1879.

A causa de sua morte foi, sem a menor dúvida, um acesso de febre perniciosa. De uma organização franzina e delicada, abalada por um contínuo esforço mental, não resistiu ao mal, cedendo-lhe à ação do primeiro embate.” (LOPES, 1917).

Da edição de “O Paiz” de 10 de junho de 1879, página 2, colhe-se o seguinte necrológio:



“Fallecimento – Hontem ao meio-dia falleceu o Dr. Celso da Cunha Magalhães, de uma febre perniciosa, de que foi acometido na madrugada do mesmo dia.



Às 5 horas, chamado o médico e amigo dedicado do finado, o Dr. A. Roxo, conheceu este que o estado do doente já era desesperado. Convidando para auxiliá-lo outro médico, igualmente dedicado por parentesco e amizade, o Dr. Correa Leal, não houve esforços que não empregassem para debelar a moléstia.

Mas era a marcha desta tão veloz, que de momento para momento, o estado do doente indicava próximo e fatal fim. E assim infelizmente foi: ao meio-dia perdia a província um dos seus filhos em cujo talento e carácter depositava as melhores esperanças, a família um chefe estremecido, e os amigos um amigo sem superior no culto à amizade.

Era Celso de Magalhães um vigoroso talento, um nobilíssimo carácter.

Poeta festejado, escriptor ameno, adquirio uma bonita reputação, sendo desde os tempos académicos o seu nome apontado entre os mancebos que um dia terão de occupar os primeiros lugares nas letras pátrias.

Exercendo por muitos annos o cargo de promotor, jamais teve a justiça sacerdote mais devotado. Para o rico, para o pobre, para o desvalido, para o potentado, foi sempre o mesmo, e embora levantassem-se contra se os protestos dos desgostosos, elle cumpria impassível o seu dever, porque comprehendia a justi-

ça una, indivisível, sem gradações; e assim no dia em que desceu daquella cadeira que tão alto levou, passou com a fronte erguida, animado pelo legítimo orgulho de um procedimento immaculado, por entre a multidão que respeitosa o contemplava.

Convidado pelo illustre fundador do “Tempo”, e seu principal redactor, para fazer parte da redacção desse jornal, juntou-se o Dr. Celso a esses esforçados escriptores, que com tanto denodo combatem pela causa de seu partido.

Mas na imprensa da província não é só o “Tempo” que cobre-se de crepes por tão sentida perda. Também “O Paiz”, onde muitas vezes o talento do chorado escriptor brilhou como folhetinista, ou em romances originaes, ou em typos tão primorosamente desenhados, ou em páginas traçadas ao capricho de uma rica phantasia, também nós a sentimos com a mais íntima e imensa dor.

Era o Dr. Celso muito moço, não tinha 30 annos. Casado há pouco tempo com uma distincta senhora, não deixa descendentes.

Sepulta-se hoje às 7 horas da manhã. Sahe o enterro da rua das Hortas, n. 5.”



SOBRADO ONDE MOROU CELSO MAGALHÃES, NA RUA DAS HORTAS, EM FOTO ATUAL, DE MERVAL FILHO.

Graça Aranha, que, quando menino, assistia ao drama protagonizado por Celso Magalhães e pela futura Baronesa de Grajaú, ao escrever suas memórias, registrou:

“Desse drama, a impressão mais viva que me ficou foi a agitação na minha casa durante o julgamento. O Tribunal do Júri era na vizinhança. Os políticos vinham repousar e esperar a sentença na companhia de meu pai, figura considerável do Partido Conservador. Ainda vejo a cena, que eu espiava ardendo de curiosidade. Vejo a figura atraente, fascinante, de Celso Magalhães, o promotor público. Em torno dele, uma admiração entusiástica, comovida, que eu não compreendia, mas cuja intensidade me avassalava. Das impressões que então recebi, ficou-me a imagem de um rapaz muito magro, feio, ossudo, encovado, móvel e falador. Não me lembro como se trajava, apenas me recordo de que trazia na botoeira do paletó uma flor vermelha, lágrima-de-sangue, que por muito tempo se chamou no Maranhão A Flor do Celso. Morreu moço, logo depois da subida dos liberais ao Poder, cujo primeiro ato de governo fora demitir a bem do serviço público o promotor, que ousara acusar a assassina do escravinho Inocêncio. Mais tarde, tive consciência do grande merecimento de Celso Magalhães.” (GRAÇA ARANHA, 1996, p. 80).

Público do Estado do Maranhão, assim declarado pela sua atual lei orgânica (Lei Complementar nº 13/1991, art. 194), consolidando um reconhecimento de anos antes, quando, ainda administrativamente, foi definida a homenagem. É ele, de longe, a maior figura da história da Instituição, embora a tenha vivenciado ainda em sua fase embrionária, exercendo a Promotoria Pública da Capital de 1874 a 1878. Figura como exemplo da mais legítima e límpida atuação profissional e como mártir da Promotoria Pública, por tudo quanto fez e ficou registrado na história.

Celso Magalhães representa muito para o Maranhão, apesar das tentativas, conscientes ou não, mal-intencionadas ou não, de diminuir-lhe a importância histórica ou mesmo de apagar as marcas indelévels que sua atuação deixou na consciência jurídica nacional. Não lhe fazem justiça, por exemplo, os que, carecedores de pesquisa acurada para lastrear suas afirmações e ignorando os escritos predecessores e a tradição, sinalizam que ele teria agido por motivação político-partidária, numa interpretação precipitada da passagem das memórias de Graça Aranha em que o grande escritor evoca uma suposta manobra do Partido Conservador para incriminar a futura Baronesa de Grajaú. Afinal, o próprio Graça Aranha reconhece o “grande merecimento” do Promotor no caso.

Ademais, não se nega que Celso Magalhães, por motivos familiares, político-estratégicos e sentimentais, tivesse vinculação com o Partido Conservador, dirigido no Maranhão daquela quadra por um homem do quilate moral e intelectual de Gomes de Castro, exatamente o oposto do “liberal” Carlos Ribeiro, que recebeu o título de Barão de Grajaú em manifestação de desagravo de seus correligionários na Corte, pois era considerado como que o autor moral da mortandade que seus amigos políticos, seguindo-lhe os “princípios”, desencadearam em Grajaú. Aliás, o referido título, conforme apreciação de Carlos de Lima, teria sido uma “segunda afronta àquela cidade.” (LIMA, 1997, p. 422). Quando se verifica que, inaugurada a República, Gomes de Castro mereceu respeito, consideração e postos no novo regime, enquanto Carlos Ribeiro, ao morrer,

LARGO DO PALÁCIO, SÃO LUÍS-MA, EM MEADOS DO SÉCULO XIX [GRAVURA ATRIBUÍDA PELO PESQUISADOR LUÍS MELO AO PINTOR ALEMÃO FRIEDRICH HAGEDORN]. EM PRÉDIOS DO CASARIO À DIREITA MOROU GRAÇA ARANHA E FUNCIONOU O TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, ESTE NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE HOJE SEDIA A PREFEITURA. [REPRODUÇÃO DE FOTO PUBLICADA NO CADERNO ALTERNATIVO DO JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO, EDIÇÃO DE 10.07.2004].



Dez anos após a morte de Celso Magalhães, já abolida a escravatura, instaurou-se no País o regime republicano, pelo qual também se batera.

Em razão de sua trajetória de vida, que sacrificou pelos mais elevados ideais de justiça, Celso Magalhães é o Patrono do Ministério

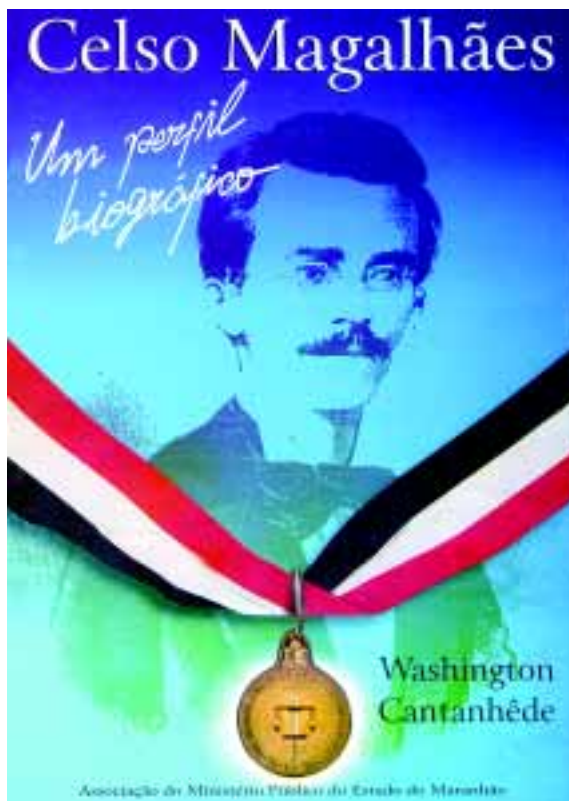
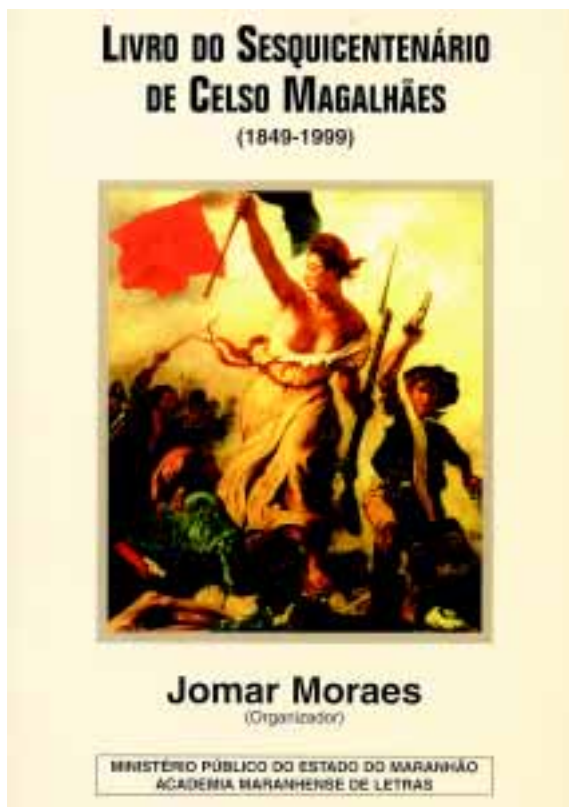


amargava o isolamento político dentro de seu próprio partido, coincidindo sua morte (10/09/1889) com os últimos dias da Monarquia, compreende-se a razão daquele vínculo do Promotor com o grupo político de Gomes de Castro no Maranhão.

De qualquer maneira, a vinculação de um promotor público do Império com determinada personalidade ou corrente política – condição, aliás, para obter a nomeação, numa época em que a investidura no cargo não era precedida de aprovação em concurso público – não significava, necessariamente, como, eventualmente, não significa para os promotores de justiça de hoje, parcialidade no exercício das funções. Como o ônus da prova incumbe a quem alega, demonstrem os possíveis detratores a atuação parcial de Celso da Cunha Magalhães na Promotoria Pública da Capital, quer seja no processo contra D. Anna Rosa Vianna Ribeiro ou em qualquer outro caso!...

O Ministério Público do Estado do Maranhão, que escolheu Celso Magalhães como seu patrono justamente por causa daquela atuação magnificamente emblemática, exatamente por isso, por se ter colocado sob o patronato da tão destacada quanto íntegra figura histórica, cumpre aqui, mais uma vez, a obrigação de realçar-lhe os méritos, motivo da escolha, não somente para justificá-la, mas porque é necessário não deixar morrer o exemplo que o homenageado legou aos pósteros. Seu testemunho de homem culto, probo e corajoso – atributos que se espera ver em qualquer homem público – permanece como um farol que deve iluminar a caminhada dos que pensam e fazem a história do Maranhão, dia após dia.

“As palavras de Celso Magalhães no crime da perversa baronesa, que tratava os escravos como cães, mostrando-se cruel por natureza; as palavras de Celso – guardiãs da justiça, na sua realeza – não se perderam no ar, não eram vãs, ecoam onde houver alma indefesa.”\*



PUBLICAÇÃO COMEMORATIVA DO SESQUICENTENÁRIO DE CELSO MAGALHÃES (SÃO LUÍS, 1999)

OBRA VENCEDORA, EM DEZEMBRO DE 2000, DO “PRÊMIO CELSO MAGALHÃES DE MONOGRAFIAS”, DA AMPEM (SÃO LUÍS, 2001)

\* Do poema “O Guardião da Justiça”, de José Chagas, publicado no livro *Os azulejos do tempo – patrimônio da humana idade* (São Luís: Sotaque Norte, 1999).

## CONCURSO CELSO MAGALHÃES DE MONOGRAFIAS



LITOGRAVURA  
RETRATANDO CELSO  
MAGALHÃES PUBLICADA  
NO JORNAL "A FLECHA",  
EDIÇÃO X, JUNHO DE  
1879 (FONTE:  
"MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO MARANHÃO:  
FONTES PARA SUA  
HISTÓRIA. VOLUME 1:  
MARCOS LEGAIS")

FOLHA DE ROSTO E CAPA,  
RESPECTIVAMENTE, DOS  
LIVROS "VERSOS" E "A  
POESIA POPULAR  
BRASILEIRA", DE CELSO  
MAGALHÃES

Seus méritos intelectuais o fizeram patrono de cadeiras das seguintes instituições: Academia Maranhense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão, Academia Vianense de Letras e Academia Maranhense de Letras Jurídicas. Nesta, sua cadeira é atualmente ocupada pela Dra. Elimar Figueiredo de Almeida Silva, Procuradora de Justiça aposentada, ex-Procuradora-Geral de Justiça, responsável maior pela elevação do ilustre maranhense do Século XIX à condição de Patrono do Ministério Público Estadual.



É mais que justa a escolha de **Celso Magalhães** para dar nome ao concurso de monografias instituído pela Procuradoria-Geral de Justiça como manifestação do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Ainda que ele não tivesse sido quem foi no exercício da Promotoria Pública, atuação que lhe valeu o título de Patrono do Ministério Público Estadual, seus méritos como poeta, prosador e pesquisador do folclore brasileiro, reconhecidos nacionalmente, inclusive pelo pioneirismo, bastariam para justificar a denominação do concurso de monografias. Como lembrou Antonio Lopes, "Celso é, a todos os respeito, o escritor maranhense mais curioso do seu tempo, não só por haver espreado a sua atividade mental por mais variados ramos da literatura do que os seus contemporâneos, como por se ter, para assim dizer, distanciado deles, para a frente, na concepção das mais modernas tendências literárias e por ser, apesar de quase inédito, um escritor de significação menos local do que os da época a que pertenceu" (LOPES, 1917).

O Concurso Celso Magalhães de Monografias foi regulamentado mediante portaria do Procurador-Geral de Justiça e será editado anualmente pela Comissão Gestora do Programa, que escolherá tema pertinente à área de abrangência das ciências sociais, notadamente história, direito, sociologia e comunicação social. Sua primeira edição será no ano de 2005, contemplando as seguintes categorias:

- a) Estudante de Nível Médio, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Conceição Mota ao primeiro colocado;

- b) Estudante de Nível Universitário, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Aurora Correia Lima ao primeiro colocado; e
- c) Profissional, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Arcelina Mochel ao primeiro colocado;

Quanto à escolha de três promotoras públicas de meados do Século XX para denominar os prêmios do concurso de monografias em suas três categorias, a decisão teve tríplice motivação: 1º) homenagear mulheres membros do Ministério Público, inspirados, o Secretário de Assuntos Institucionais, Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques, e os membros da Comissão Gestora do Programa Memória, pelo fato de ter sido 2004 definido oficialmente como Ano da Mulher; 2º) homenagear mulheres membros do antigo Ministério Público, pelo pioneirismo que encarnaram na história da Instituição; e 3º) restabelecer a verdade histórica, ao destacar nomes de três mulheres cujo pioneirismo não se circunscreve ao Maranhão.

**Maria da Conceição Amorim Mota**, uma das primeiras advogadas do Maranhão, como demonstram as relações dos inscritos na seção estadual da OAB dos anos 1930, publicadas no Diário Oficial do Estado à época, **foi a primeira mulher nomeada para o cargo de Promotor Público**, por proposta do Procurador-Geral do Estado, então o chefe do Ministério Público, Dr. Romualdo Crepory Barroso Franco, ao Secretário-Geral do Estado, mediante ofício datado de 3 de julho de 1935. No mesmo ano, a 7 de outubro, o governador Achilles Lisboa, efetivou-a no cargo de 3º Promotor Público da Comarca da Capital, que já vinha exercendo interinamente. No cargo, depois de dois anos obteve estabilidade, como previa a Constituição Estadual de 1935, e nele permaneceu por décadas, até aposentar-se por tempo de serviço.

O Governador do Estado do Maranhão, tendo em vista o resultado dos exames a que, por exigência do decreto n. 763, de 31 de janeiro do corrente anno, foi submettida a bacharela Maria da Conceição Amorim Motta, resolve effectual-a no cargo de 3.º promotor publico da comarca desta capital, o qual já vem exercendo, em character interino.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luiz, 7 de outubro de 1935.

ACHILLES LISBOA.  
Maximo Ferreira.

**Aurora Correia Lima**, filha do desembargador Alberto Cícero Correia Lima, que presidiu o Superior Tribunal de Justiça do Maranhão em 1934, e de Aura Correia Lima, nasceu em São Luís-MA, a 15 de setembro de 1919. **Foi a primeira mulher no Maranhão a assumir o cargo de Promotor Público na condição de concursada.**

No Decreto-Lei nº 15, de 30 de dezembro de 1937, pela primeira vez se previu que os promotores públicos de primeira entrância seriam nomeados “dentre bacharéis em direito, mediante concurso, de acordo com as instruções organizadas pelo Procurador Geral do Estado” (art. 16, d). Em 1941, realizado o primeiro concurso, foram aprovados e nomeados: Arcelina Rodrigues Mochel, em 1º lugar, para a Promotoria Pública da Comarca de Pinheiro (que não assumiu); Rui Ribeiro de Moraes, em 2º, para a de Araiozes; Aurora Correia Lima, em 3º, para a de Flores; e João Alves Teixeira Neto, em 4º, para a de Turiaçu. Aurora Correia Lima trabalhou também nas comarcas de Rosário e Codó, antes de chegar à Comarca da Capital. Aposentou-se por tempo de serviço, em 1973, após dez anos como Procuradora de Justiça, cargo em que foi sucedida pela Dra. Elimar Figueiredo de Almeida Silva. Poetisa, Dra. Aurora publicou o livro *Poemas Brancos*, em 1991. Faleceu em 18 de abril de 1992.

**Arcelina Rodrigues Mochel** nasceu em São Luís-MA, a 27 de outubro de 1918, filha de José Augusto da Silva Mochel, oficial da Polícia Militar, e Ercília Rodrigues Mochel. Professora normalista, foi responsável pela alfabetização do hoje ex-presidente da República José Sarney e de seu irmão Evandro, em 1936, quando o promotor público Sarney de Araújo Costa veio de São Bento para São Luís, trabalhar na Procuradoria-Geral do Estado. **Foi a primeira mulher a exercer o cargo de Promotor Público em comarca do interior do Maranhão**, nomeada interinamente para a Promotoria da Comarca de Coroatá em 3 de junho de 1937, quando ainda quartanista de Direito. Teve exercício ainda nas promotorias das comarcas de Flores, São Bento e Baixo Me-



AURORA CORREIA LIMA EM FOTO DA JUVENTUDE. FONTE: “MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS”

PORTARIA DE EFETIVAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA NO CARGO DE 3º PROMOTOR PÚBLICO DA CAPITAL. FONTE: “MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS”

arim. Foi aprovada em primeiro lugar no primeiro concurso público para provimento do cargo de Promotor Público no Maranhão, concluído em 1941, tendo sido nomeada para a Promotoria da Comarca de Pinheiro, que não assumiu porque, segundo informa seu irmão Joaquim Mochel, desentendeu-se com o promotor Édison Brandão, então procurador-geral do Estado, que teria levado o interventor Paulo Ramos a mandar descontar do ordenado dela, injustamente, despesas que fizera, em nome do Estado, para socorrer jovens vítimas de estupro. Decepcionada, mudou-se, no final de 1943, para o Rio de Janeiro, onde abraçou a causa da emancipação feminina e a militância no Partido Comunista Brasileiro, integrando seu comitê central e sendo eleita vereadora do Distrito Federal, cassada,

como todos os comunistas com mandato eletivo, em 1948. Fundou o jornal Momento Feminino em 1947, impulsionando a criação da Federação das Mulheres do Brasil em 1949, da qual foi secretária geral, cargo em que viajou pelo Brasil inteiro e para participar de congressos no exterior. Combatente contra o nazifascismo, a Lei de Segurança Nacional e pela paz mundial, manifestou-se em prol da Força Expedicionária Brasileira, engajou-se na luta pela anistia aos presos políticos em 1945 e na campanha “O petróleo é nosso”, e esteve à frente do movimento das mulheres contra a alta dos preços, o que determinou que o Governo Vargas criasse, no início dos anos 50, a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB). Faleceu no Rio de Janeiro, em agosto de 1974.

Quando o Ministério Público do Estado de São Paulo proclama que de seus quadros saiu a primeira promotora pública do Brasil e da América Latina, Dra. Zuleika Sucupira Kenworthy, assim considerada pelos paulistas por ter sido no-

meada mediante decreto de 24 de julho de 1946, conforme se verifica pela consulta à Revista da Associação Paulista do Ministério Público nº 27 (junho-julho/1999) e, na Internet, aos sítios eletrônicos evidenciados em programa de busca com o nome daquela longeva senhora, que reside em Sorocaba-SP, a verdade histórica precisa ser recuperada. De fato, quando nomeada a Dra. Zuleika, em 1946, já há 11 anos tinha exercício a Dra. Maria da Conceição Amorim Mota; há 5 anos se encerrara o exercício da Dra. Arcelina Rodrigues Mochel, que durou 4 anos; e também já há 5 anos estava em exercício a Dra. Aurora Correia Lima. De ver-se, a bem da verdade, que, antes da Dra. Zuleika, mas depois da Dra. Conceição Mota, teve exercício no ano de 1938, no Rio Grande do Sul, a promotora pública Dra. Sophia Galanternick Sturn.

**Tudo indica, pois, que as primeiras promotoras públicas do Brasil tiveram exercício no Maranhão!**

Eis por que decidiu o Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão homenagear aquelas três ilustres promotoras, dando seus nomes aos prêmios para os vencedores do concurso de monografias instituído no âmbito do Programa Memória Institucional do Ministério Público: deixá-los permanentemente em evidência, pois, assim, talvez se consiga corrigir o erro que, certamente por desconhecimento, vem sendo difundido em detrimento da história do Ministério Público maranhense.

Agindo assim, a Administração Superior do Ministério Público maranhense contribui para realçar o papel importante que a mulher vem desempenhando na história da Instituição. Basta lembrar, nesse sentido, que, enquanto alguns outros Ministérios Públicos Estaduais somente nos últimos dez anos é que experimentaram a satisfação de ter mulheres à frente da Procuradoria-Geral e da Corregedoria-Geral, no Ministério Público do Maranhão, já em 1983 estava em exercício sua primeira Corregedora Geral e, em 1989, sua primeira Procuradora-Geral, a mesma pessoa num e noutra caso, Dra. Elimar Figueiredo de Almeida Silva. Registre-se, entretanto, que, antes, o cargo de Procurador-Geral de Justiça fora exercido interinamente, em períodos de 1980, 1981, 1985, 1986 e 1987, pela Dra. Nea Bello de Sá.



ARCELINA MOCHEL EM FOTO DA JUVENTUDE. FONTE: “MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS”



# **PORTARIA Nº 2202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004\***

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º, inciso II, da Resolução nº 04/2004 do Colégio de Procuradores de Justiça, que cria o Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica disciplinado o Concurso Celso Magalhães de Monografias do Ministério Público do Estado do Maranhão, na forma do Regulamento anexo a esta Portaria;

**Art. 2º** - Ressalvada a competência da Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, a que alude o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 04/2004 – CPMP/MA, compete ao Procurador-Geral de Justiça baixar quaisquer outras instruções que se fizerem necessárias para regulamentar o Concurso Celso Magalhães de Monografias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SÃO LUÍS-MA, 23 DE SETEMBRO DE 2004.

*RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO*

Procurador-Geral de Justiça

\* PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. PODER JUDICIÁRIO, SÃO LUÍS, 30 SET. 2004. P. 80.

## I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - O Concurso Celso Magalhães de Monografias do Ministério Público do Estado do Maranhão tem caráter permanente e edição anual pela Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público, destinando-se à seleção e premiação de monografias sobre a Instituição, abordando tema eleito pela citada comissão, pertinente às ciências sociais, notadamente história, direito, sociologia e comunicação social.

**Parágrafo único** - A Comissão Gestora publicará o edital para ciência das normas gerais do concurso até o dia 31 de maio de cada ano.

**Art. 2º** - O Concurso compreenderá as seguintes categorias:

- a) Estudante de Nível Médio, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Conceição Mota ao primeiro colocado;
- b) Estudante de Nível Universitário, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Aurora Correia Lima ao primeiro colocado; e
- c) Profissional, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Arcelina Mochel ao primeiro colocado.

**Art. 3º** - As monografias selecionadas serão publicadas no âmbito do Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.

## II - DA HABILITAÇÃO

**Art. 4º** - Para participar do Concurso, o candidato deve enquadrar-se em uma das seguintes situações:

- a) Na categoria Estudante de Nível Médio, ser aluno regularmente matriculado em curso de nível médio, ministrado por instituição funcionando em qualquer parte do território do Estado do Maranhão e reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, e ter, no máximo, 18 (dezoito) anos de idade;
- b) Na categoria Estudante de Nível Universitário, ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação de alguma das áreas de ciências jurídicas, humanas e sociais, ministrado por instituição de ensino superior funcionando em qualquer parte do território do Estado do Maranhão e reconhecida pelo Ministério da Educação, e ter, no máximo, 24 (vinte e quatro) anos de idade; e
- c) Na categoria Profissional, ser graduado em curso de alguma das áreas de ciências jurídicas, hu-

manas e sociais, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

## III - DA INSCRIÇÃO

**Art. 5º** - O candidato apresentará somente um trabalho individual, inédito, versando especificamente sobre o tema do concurso, que deverá obedecer às seguintes exigências:

- a) redação em português, respeitando as regras gramaticais vigentes;
- b) observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre referências bibliográficas;
- c) texto em folhas de papel A-4, com fonte arial, corpo 12, espaço simples, apresentando:
  - c.1. margens: direita - 2 cm, esquerda - 3 cm, superior - 3 cm e inferior - 2 cm;
  - c.2. corpo do título: 14;
  - c.3. falsa folha de rosto;
  - c.4. folha de rosto: título do trabalho e pseudônimo adotado;
  - c.5 terceira folha: resumo (summary ou resumé) do trabalho, em inglês ou francês, de no máximo 10 linhas, em fonte arial e corpo 10.

c.6. quarta folha em diante: conteúdo do trabalho, sendo proibida a identificação do autor.

**Parágrafo Único** - Não se aplicam aos trabalhos concorrentes na Categoria Estudante de Nível Médio as exigências a que se referem as letras b e c.5.

**Art. 6º** - Para cada categoria, a monografia deverá ter o seguinte número de laudas:

- a) Estudante de Nível Médio - mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte);
- b) Estudante de Nível Universitário - mínimo de 20 (vinte) e máximo de 50 (cinquenta); e
- c) Profissional - mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 100 (cem).

**Art. 7º** - A entrega da monografia será feita em envelope lacrado e identificado externamente com a mensagem "Concurso Celso Magalhães de Monografias - Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão - a/c Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça - Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro - São Luís-MA - CEP 65010-120", devendo conter em seu interior:

- a) ficha de inscrição, com título do trabalho, categoria em que pretende concorrer, nome com-

pleto do autor e seu pseudônimo, endereço completo, incluindo CEP, telefone, fax e/ou e-mail, e declaração de aquiescência ao regulamento do Concurso, assinada pelo candidato e, sendo menor de dezoito (18) anos de idade, pelo seu representante legal;

b) fotocópia da cédula de identidade oficial do autor;

c) declaração de matrícula e frequência expedida por instituição de ensino médio funcionando em qualquer parte do território do Estado do Maranhão e reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, para o candidato na Categoria Estudante de Nível Médio; ou

d) declaração de matrícula e frequência em curso de graduação de alguma das áreas de ciências jurídicas, humanas e sociais, expedida por instituição de ensino superior funcionando em qualquer parte do território do Estado do Maranhão e reconhecida pelo Ministério da Educação, para o candidato na Categoria Estudante de Nível Universitário; ou

e) diploma de graduação em curso de alguma das áreas de ciências jurídicas, humanas e sociais, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado no órgão competente, para o candidato na Categoria Profissional; e

f) seis (06) vias do trabalho, identificadas somente com o pseudônimo adotado e acompanhadas do respectivo disquete ou Cd-rom, tudo inserido em outro envelope lacrado, contendo em sua parte externa a mensagem “CONCURSO CELSO MAGALHÃES DE MONOGRAFIAS”, a indicação da categoria preferida e o supracitado pseudônimo.

**Art. 8º** - O prazo para a entrega dos trabalhos terá como termos inicial e final, respectivamente, o dia 1º e o dia 31 de outubro de cada ano.

**Art. 9º** - Será sumariamente indeferida a inscrição do candidato que não observar as exigências constantes do art. 7º.

**Art. 10** - Considerar-se-á efetivada a inscrição no ato do recebimento do material na Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, fornecendo-se recibo ao inscrito.

**Parágrafo único** - A data do carimbo do registro relativo ao serviço postal será válida para determinar o cumprimento do prazo de inscrição dos trabalhos encaminhados pelos Correios.

#### IV - DO JULGAMENTO

**Art. 11** - O julgamento dos trabalhos levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) observância das normas gramaticais;
- b) qualidade da linguagem (estilo, clareza, etc);
- c) adequação ao tema;
- d) objetividade do discurso;
- e) relevância do conteúdo;
- f) abrangência do conteúdo;
- g) criatividade na exposição das idéias;
- h) apresentação gráfica do texto; e
- i) atendimento das exigências formais deste Regulamento.

**Art. 12** - A Comissão de Julgamento será composta por três membros do Ministério Público Estadual, em atividade ou aposentados, mas de reconhecida afinidade com o estudo das ciências jurídicas, humanas ou sociais, e por dois especialistas na matéria em que se inscreva o tema eleito para o Concurso, devendo, entre os últimos, haver um professor universitário e um membro de entidade cultural com atuação no Estado.

§ 1º - A Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão oferecerá sugestão de nomes para composição da Comissão Julgadora a cada ano, dentre os quais poderão ser efetivamente escolhidos os integrantes, designados por portaria do Procurador-Geral de Justiça que indicará, dentre os três membros do Ministério Público, quem será o presidente dos trabalhos.

§ 2º - A Comissão Julgadora será designada até o dia 30 de setembro.

**Art. 13** - Os trabalhos concorrentes serão avaliados objetivamente, mediante emissão de conceitos individuais dos julgadores para cada um dos nove (9) aspectos a que se refere o art. 11, representados tais conceitos pelas notas O (zero) a 10 (dez).

§ 1º - A apuração dos pontos obtidos por cada trabalho far-se-á extraíndo-se a média das notas atribuídas a cada aspecto, seguindo-se a extração da média final das nove (9) médias parciais inicialmente obtidas.

§ 2º - Os julgadores apreciarão os trabalhos, atribuindo-lhes suas notas durante o mês de novembro.

§ 3º - A Comissão Julgadora reunir-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de novembro para apuração dos pontos obtidos por cada trabalho, fazendo-o em sessão pública nas dependências do Ministério Público Estadual, em São Luís, devendo ser dada prévia ciência do ato à comunidade, mediante comunicado do Presidente publicado nos jornais de grande circulação da Capital do Estado e no portal da Procuradoria-Geral de Justiça na internet.

§ 4º - As decisões da Comissão não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

#### V - DA PREMIAÇÃO

**Art. 14** - A premiação será feita para o trabalho de melhor pontuação em cada categoria do Concurso, adotando-se como critério de desempate a melhor média parcial obtida, sucessivamente, nos aspectos a que se referem as letras c, d, e, f e g do art. 11 deste Regulamento e, se ainda assim, persistir o empate, vencerá o trabalho com maior número de páginas ou primeiramente inscrito, ou do autor com maior idade, nessa ordem.

**Art. 15** - Os prêmios serão outorgados na solenidade comemorativa do Dia Nacional do Ministério Público, determinado legalmente como o dia 14 de dezembro, como disposto abaixo:

a) para o primeiro colocado na Categoria Estudante de Nível Médio, o Prêmio Promotora Pública Conceição Mota constará de um diploma e uma quantia em dinheiro, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) para o primeiro colocado na Categoria Estudante de Nível Universitário, o Prêmio Promotora Pública Aurora Correia Lima constará de um diploma e uma quantia em dinheiro, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

c) para o primeiro colocado na Categoria Profissional, o Prêmio Promotora Pública Arcelina Mochel constará de um diploma e uma quantia em dinheiro, no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

#### VI - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**Art. 16** - É vedada a participação de candidatos com parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau civil, com os membros

da Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão e da Comissão Julgadora.

**Art. 17** - A Procuradoria-Geral de Justiça divulgará pelos meios de comunicação social da Capital do Estado os nomes dos autores e os títulos dos trabalhos vencedores do Concurso, publicando tais informações no seu portal na internet, e comunicará por telegrama, telefone ou fax, ou via e-mail, até o dia 5 de dezembro, aos participantes premiados.

**Art. 18** - Os trabalhos não selecionados serão devolvidos aos autores, mediante solicitação escrita no prazo de 60 (sessenta) dias após a premiação, findo o qual, sem a referida reivindicação, poderão ser incinerados, a critério da Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.

**Art. 19** - A primeira edição de cada trabalho vencedor do Concurso caberá ao Ministério Público Estadual no âmbito do Programa Memória Institucional do Ministério Público/Plano Editorial Filipe Franco de Sá, garantida para seu autor quantidade de exemplares correspondente a um vigésimo do total impresso.

**Art. 20** - A Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, ao publicar anualmente o edital para ciência das normas gerais do Concurso, declinará os nomes das organizações patrocinadoras da premiação.

**Art. 21** - A Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão e a Comissão Julgadora terão apoio da Secretaria Administrativa, da Coordenadoria da Biblioteca e da Coordenadoria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral de Justiça.

**Art. 22** - A Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão ou a Comissão de Julgamento, conforme o caso, decidirão sobre situações não previstas no presente regulamento, levando em conta o ordenamento jurídico vigente, a analogia, os princípios gerais do direito e a equidade.

# PLANO EDITORIAL PROMOTOR PÚBLICO FILIPE FRANCO DE SÁ E POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Filipe Franco de Sá (1841-1906) foi Promotor Público da Capital (1864-1868), jornalista e advogado em São Luís, filólogo cuja obra ainda hoje é referência nos meios acadêmicos, chefe do Partido Liberal no Maranhão, deputado geral pela mesma Província e senador do Império na vaga deixada por Cândido Mendes de Almeida, tribuno respeitado, ministro nas pastas dos Estrangeiros, da Guerra e do Império, e, finalmente, membro do Conselho de Estado no ministério do Visconde de Ouro Preto (1889). É patrono das cadeiras nº 29 da Academia Maranhense de Letras e 13 da Academia Brasileira de Filologia.

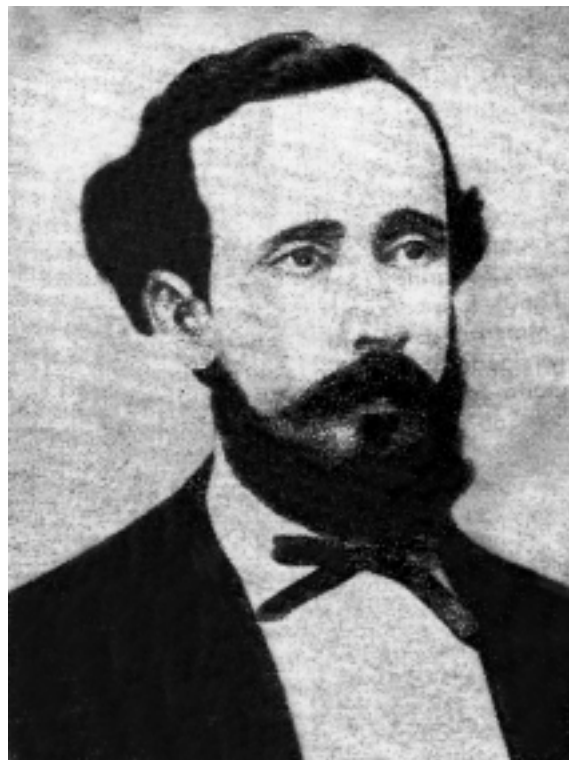


A resenha biográfica acima já seria bastante para dar o nome de Franco de Sá ao Plano Editorial do Programa Memória do Ministério Público do Estado do Maranhão, que abrangerá as publicações alusivas aos trabalhos desenvolvidos ou selecionados em seu âmbito.

Franco de Sá merece destaque na história do Ministério Público Estadual, entretanto, por ter sido, assim como os não menos ilustres Cândido Mendes de Almeida, João Pedro Dias Vieira e Augusto Olímpio Gomes de Castro,

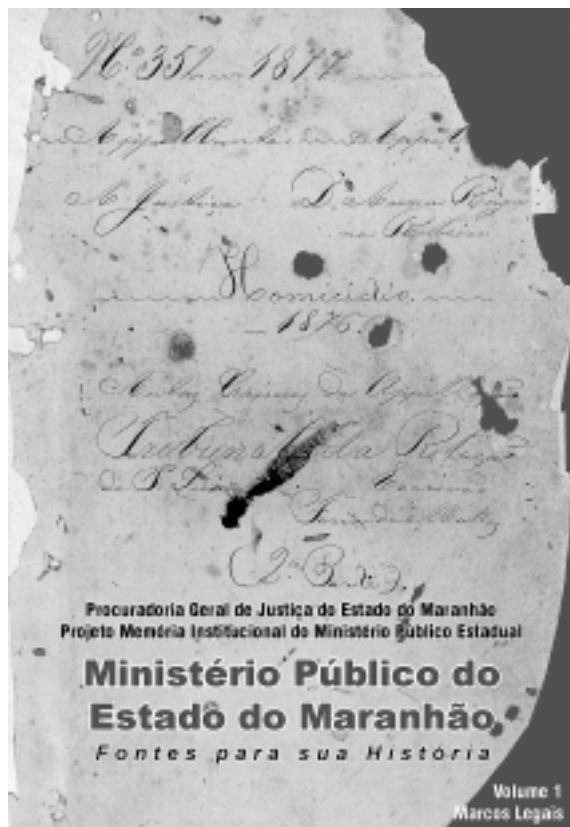
segundo os historiadores, uma das vítimas importantes das demissões políticas do cargo de Promotor Público, motivadas por mera perseguição do grupo instalado no poder provincial, politicamente rival ou ferido em seus interesses – prática da qual o exemplo mais trágico foi a demissão “a bem do serviço público” do promotor Celso Magalhães. A diferença que existe entre Franco de Sá e aqueles três primeiros citados é que, no caso dele, a perseguição está documentalmente comprovada, o que será brevemente demonstrado, com a publicação da transcrição de documentos históricos do Ministério Público do Maranhão (Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império).

Por não ter transigido, submetendo-se à prepotência do ministro da justiça, José de Alencar, em um célebre processo de cédulas falsas, agitado no foro de São Luís, Franco de Sá foi demitido em 1868, entregando-se à advocacia e à imprensa e se tornando, logo, uma das figuras mais importantes do Partido Liberal, no qual fez carreira política, ocupando os mais elevados postos do Legislativo e do Executivo no Império.



FRANCO DE SÁ EM RETRATO DA JUVENTUDE. FONTE: “MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS”

Embora ainda não estivesse instituída no âmbito do Programa (tratava-se do Projeto Memória), a primeira atividade editorial tendente ao resgate da memória do Ministério Público Estadual deu-se com a obra “Marcos Legais”, primeiro volume da série “Ministério Público do Estado do Maranhão: Fontes para sua História”.



Os comentários na contracapa do livro, lançado em dezembro de 2003, dizem de sua importância:

“É este o primeiro volume da série que, no âmbito do Projeto *Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão*, criado pela Procuradoria-Geral de Justiça, pretende disponibilizar material para estudo da evolução histórica da Instituição.

Contém toda a legislação estadual de regência do Ministério Público ao longo de mais de cem anos, desde 1891, de quando data nossa primeira constituição, alcançando 1991, ano em que veio a lume a atual lei orgânica estadual da Instituição, e se estendendo pelas leis posteriores, visto ser indiscutível que a compreensão da história de um povo e de suas instituições depende do conhecimento de seu direito positivo na sucessão dos tempos.

A publicação está organizada por capítulos, em que os textos legais foram dispostos em ordem cronológica, agrupados por ciclos históricos do Estado Brasileiro, de 1891 a 1967, e do Ministério Público do Maranhão, de 1967 aos dias atuais. É a própria história do Ministério Público Estadual que se encontra impressa nas centenas de páginas desta obra, contendo todas as normas de organização e balizamento da atuação ministerial por mais de um século, transcritas *ipsis litteris*, isto é, tais como publicadas no Diário Oficial do Estado e em outras fontes.

O livro vem enriquecido com uma introdução que aborda as origens e a evolução – em Portugal, no Brasil e, particularmente, no Maranhão – dos cargos isolados que foram o embrião do Ministério Público, situando seu exercício em diversos contextos histórico-sociais e com uma visão que se revela inovadora em vários pontos.

De igual valor são as dezenas de páginas de ilustrações, reproduzindo documentos históricos e retratos de personalidades que fizeram e fazem, ainda hoje, a história da Instituição.

Finalmente, nove importantes anexos expõem o conjunto de normas voltadas para o ambiente interno e a estrutura organizacional do Ministério Público maranhense, registram seu quadro de membros efetivos em momentos cruciais da história institucional e, por último, revelam a sucessão de todos os seus chefes, Procuradores-Gerais do Estado (1891-1967) e Procuradores-Gerais de Justiça (1967-2003), além dos Corregedores-Gerais (1973-2003). Ressalte-se o pioneirismo da iniciativa representada por estes últimos anexos, evitando o completo olvido de figuras já esmaecidas pelo decurso do tempo. Esta atividade constituiu, a bem da verdade, a parte mais demorada da pesquisa, pela total falta de referências que, de início, havia, assim como pela carência de fontes precisas onde constassem as necessárias informações sobre pessoas que exerceram o cargo e as respectivas épocas.

Trata-se, por todo o exposto, de uma obra que vem enriquecer a bibliografia nacional sobre a história da instituição ministerial.”

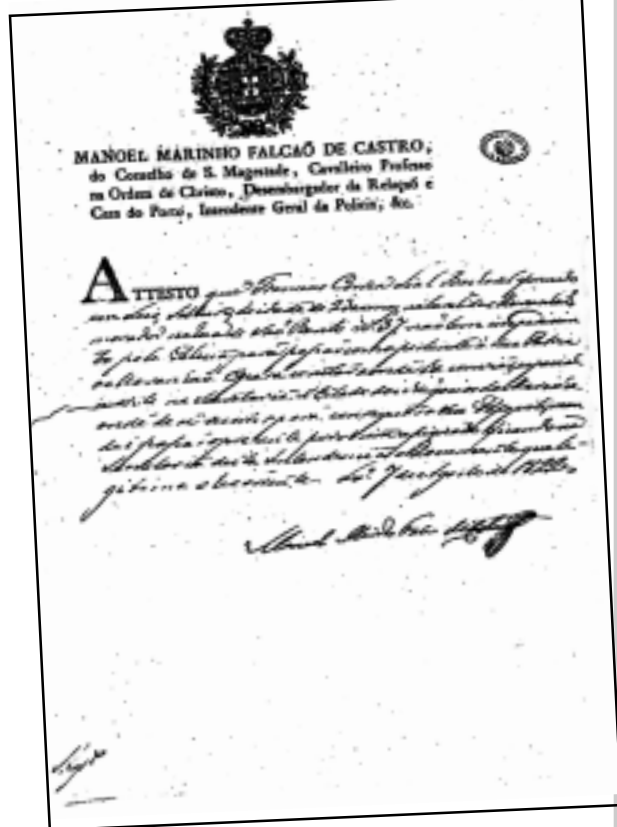
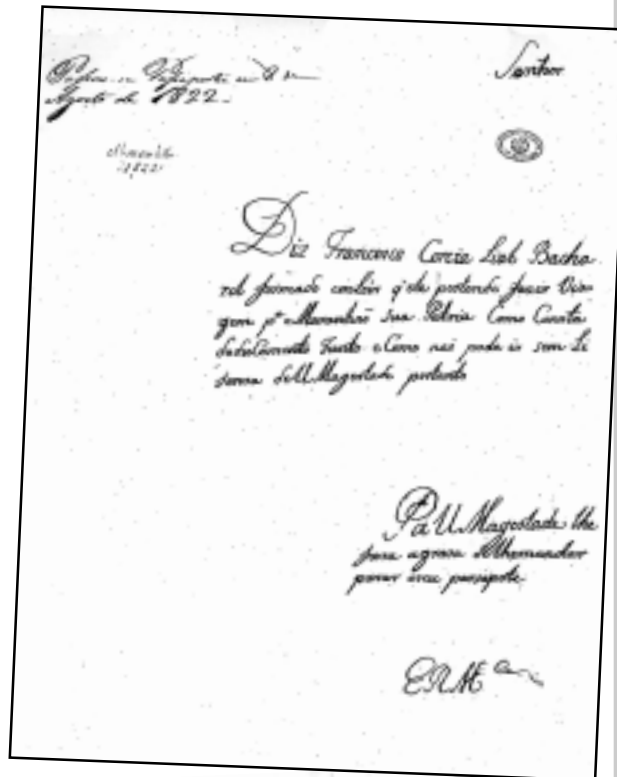
O volume 2, tomo 1, da coletânea iniciada em 2003, com lançamento em dezembro de 2004, contém a “Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império – 1831 a 1841”. Esse período foi marcado pela vigência do espírito liberal na legislação criminal e processual do Império. Na época, a escolha dos promotores era feita com participação direta da Câmara Municipal de cada vila ou cidade. Após dezembro de 1841, com a reação monárquico-conservadora, os promotores passaram a ser nomeados diretamente pelo Presidente da Província. Dessa fase, que se estendeu sem alteração até 1871, tratará o volume 2, tomo 2, e da seguinte, ainda no Império, referente ao lapso de 1871 a 1889, tratará o volume 2, tomo 3. Toda a documentação do período imperial está no Arquivo Público do Estado do Maranhão, em cujas dependências é transcrita por duas pesquisadoras para isso contratadas, historiadoras Kelcilene Silva e Surama Freitas. Em seguida, publicar-se-á a transcrição de documentos referentes ao Ministério Público Estadual na República Velha (1889-1930), trabalho que terá continuidade com a transcrição dos documentos do Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça (período de 1933 em diante). Está prevista, ainda, a transcrição de autos de processos judiciais célebres.

O Plano Editorial poderá incluir obras vencedoras do Concurso de Monografias Celso Magalhães e outras selecionadas pela Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público.

A Política de Conservação e Preservação da Documentação Institucional terá normas gerais editadas pela Comissão Gestora do Programa, podendo-se adiantar duas prioridades já estabelecidas: convênio com o Arquivo Público do Estado do Maranhão para recuperação de documentos em mau estado do Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça e extração de cópias dos autos do Processo da Baronesa, atualmente sob a guarda do Museu Histórico e Artístico do Maranhão, as quais serão disponibilizadas para exposição no Memorial do Ministério Público e consulta no APEM e no MHAM, enquanto o origi-

nal permanecerá a salvo da ação deletéria do manuseio.

A seguir, são reproduzidas várias ilustrações publicadas no livro “Marcos Legais”, referentes a documentos representativos da história da Instituição.



REQUERIMENTO DAQUELE QUE VIRIA A SER O PRIMEIRO PROMOTOR PÚBLICO DO MARANHÃO, BACHAREL FRANCISCO CORREA LEAL, AO REI D. JOÃO VI, SOLICITANDO PASSAPORTE PARA SE DESLOCAR AO MARANHÃO, "SUA PÁTRIA", COM CERTIDÃO DE BACHARELADO (ATESTAÇÃO) EM ANEXO. FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS

AUTÓGRAFOS DO  
BACHAREL FRANCISCO  
CORREA LEAL E OUTROS  
MEMBROS DA PRIMEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
INDEPENDENTE DE SÃO  
LUÍS DO MARANHÃO.  
FONTE: MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS

Rodrigo Luis de Aguiar de Sá e Ruy. Puz. de  
 Manoel de Aguiar de Sá e Ruy  
 José Torreses de Sá e Ruy.  
 Joaquim Naim de Sá e Ruy  
 Francisco Correia Leal.  
 Antonio e José Guillon  
 Raimundo Ferraz de Aguiar e Sá  
 Honorato Raimundo Correia de Sá

Sepa em 19 de Maio de 1838  
 Nos autos das de mais de Maio de mil oitocentos e trinta e tres. Desse  
 no da Independencia e de tempo na Sala das Sessões do Conselho  
 presentes os Illm<sup>ss</sup> e Exm<sup>ss</sup> Sr<sup>es</sup> Presidentes da Provincia Joaquim Pereira da  
 Silva e Sousa, e Conselheiros Cunha, Duarte, Magalhães, Nery, Belfort,  
 Almeida, e Barrallos, foi aberta a Sessão. O Sr<sup>o</sup> Presidente apresentou um  
 Officio da Camara Municipal desta Cidade em o qual remette a nova Lei  
 das de Junho de mil oitocentos e trinta e tres na forma da Lei para juiz de  
 municipal, juiz de Appello, e Promotor, e ciente que ora se parecia que havia de  
 se fazer de Paz, como no Sr<sup>o</sup> Districto, e outra no Sr<sup>o</sup>, e que fizesse logo recomen-  
 dar ao mesmo. Depois de lida a Lei, foi approvada pelo Conselho, e tra-  
 tando-se de Abolicão de juizes, para juiz municipal o Bacha-  
 nel Antonio de Barros e Palombelles, para juiz de Appello e Edictos Jo-  
 aquim Raimundo Correia Machado, e para Promotor o Bacharel Fran-  
 cisco Correia Leal, ea respectiva Junta de Paz, o Conselho resolveu que a ser-  
 vira fosse na Cidade de São Luiz, e em cada anno. O Sr<sup>o</sup> Presidente pro-  
 puz que se nomeasse juiz de Appello para a Comarca desta Cidade,  
 e para a da Villa de Caxias, fizesse edictos para a Sr<sup>o</sup> o Bacharel Rai-  
 mundo Feliciano Sobral, actual Juiz de Appello, e para a Sr<sup>o</sup> o Bacharel  
 Antonio Manuel Fernandes junior actual juiz de Paz de Caxias. Pro-  
 puz mais o Sr<sup>o</sup> Presidente que se nomeasse o Districto de Juizes de Paz,  
 fosse para o para contar de mais de mais a presente que se fez Professor  
 de Math<sup>o</sup> Official da Secretaria de Impedimento da Secretaria e  
 Official de mais de mais. E declarou em tempo que na occa-  
 zião da vacação para juiz de Appello reservado-se a Sr<sup>o</sup> Antonio  
 Feliciano Sobral, e mais por mais de mais para Camara.  
 Vieira, Cunha, e Sr<sup>o</sup> Professor, Justiz, Machado, e Nery, de  
 [Signature]

ATA DA SESSÃO DO  
CONSELHO GERAL DA  
PROVÍNCIA DO  
MARANHÃO EM QUE  
FORAM DECIDIDAS AS  
PRIMEIRAS NOMEAÇÕES  
PARA JUIZ MUNICIPAL,  
JUIZ DE ÓRFÃOS E  
PROMOTOR PÚBLICO DA  
CAPITAL, RECAINDO ESTA  
SOBRE O BACHAREL  
FRANCISCO CORREA LEAL.  
FONTE: MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS



Palacio do Governo do Maranhão,  
em 24 de Dezembro de 1868.

O Presidente da Provincia resolve  
conceder ao Bacharel Schappe Soares  
de Sá a exoneração que pediu, do  
cargo de Promotor Publico da Comarca  
da Capital.

A. Leitão da Silva

PORTARIA DE DEMISSÃO  
DE FILIPE FRANCO DE SÁ  
DA PROMOTORIA  
PÚBLICA DA CAPITAL.  
FONTE: MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS

171--

julho

Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretario Geral do Estado.

Havendo sido reintegrado no cargo de 3<sup>o</sup> Promo-  
tor Publico da Capital, o bacharel José Nunes Arouche, e  
como o mesmo não haja aceite o referido cargo, venho propor  
a V. Exa. a nomeação da bacharela Maria da Conceição Amorim  
Mota para exercer o cargo em apreço, em sua substituição.

Saudações a V. Exa.

Crepory Franco  
(Romualdo Crepory Barrôso Franco),  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

OFÍCIO INDICANDO  
MARIA DA CONCEIÇÃO  
MOTA PARA O CARGO DE  
PROMOTOR PÚBLICO.  
FONTE: "MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS"

TERMO DE POSSE DA 1ª  
 PROMOTORA PÚBLICA  
 NOMEADA PARA  
 COMARCA DO INTERIOR,  
 ARCELINA RODRIGUES  
 MOCHEL. FONTE:  
 "MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
 ESTADO DO MARANHÃO:  
 FONTES PARA SUA  
 HISTÓRIA. VOLUME 1:  
 MARCOS LEGAIS"

Termo de compromisso de Pro-  
 curadora, interina, da Comarca de Borra-  
 ra, quartanilha de direito, Arcelina Rodrigues  
 Mochel.

Em dez dias do mês de junho do ano de mil  
 novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Luís,  
 Maranhão, em a sala de edifício do Fórum onde  
 funciona a Procuradoria Geral do Estado, preside-  
 do pelo Advogado Geral do Estado, Gregório Franco, Adv.  
 do Assinado, e, ali, sendo presente a quartanilha  
 Arcelina Rodrigues Mochel, presta, na forma da Lei,  
 o compromisso de bem e fielmente servir as funções  
 de Procuradora Pública da Comarca de Borra-  
 ra, pela qual cargo foi nomeada  
 pelo Sr. Dr. Governador do Estado, por Decreto  
 de 9 de outubro de 1937. Deputado pelo Sr. Dr. Tho-  
 macio de Góes, Advogado, assim o recebeu o  
 compromissário, sob as penas da lei. Este termo é  
 lido e lido e assinado, lido e assinado, que depois  
 de lido e achado conforme, vai por todo assinado.

Arcelina Rodrigues Mochel

TERMO DE EXERCÍCIO DA  
 1ª PROCURADORA GERAL  
 DE JUSTIÇA ESCOLHIDA  
 DENTRE LISTA TRÍPLICE  
 FORMADA PELA CLASSE,  
 DRA. ELIMAR FIGUEIREDO  
 DE ALMEIDA SILVA.  
 FONTE: "MINISTÉRIO  
 PÚBLICO DO ESTADO DO  
 MARANHÃO: FONTES  
 PARA SUA HISTÓRIA.  
 VOLUME 1: MARCOS  
 LEGAIS"

Termo de Exercício que presta a Doutora  
 Procuradora de Justiça Elimar Figueiredo de Almeida  
 Silva, nomeada para exercer o cargo de Procuradora  
 Geral de Justiça.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de  
 mil novecentos e noventa (1990), nesta cidade de São Luís,  
 Capital do Estado do Maranhão, na sede da Procuradoria  
 Geral, compareceu a Doutora Elimar Figueiredo de Almeida  
 Silva, após haver tomado posse perante o Excmo.  
 Sr. Senhor Governador do Estado, exibindo o título  
 de sua nomeação para o cargo de Procuradora Geral  
 de Justiça, datado de vinte e dois de maio do ano em curso  
 de conformidade com o disposto na nova redação da Lei  
 nº 2.009/90 e em cumprimento ao art. 91, da Lei Delegada  
 nº 156/84 entrou no exercício do cargo para o qual foi  
 nomeada, com mandato de dois (02) anos. Para constar  
 depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado  
 pela Doutora Procuradora Elimar Figueiredo de Almeida  
 Silva, em nome de Queiroz Santos, Diretor da Unidade  
 de Serviços de Administração da Procuradoria Geral de  
 Justiça, lido e lido e assinado, que depois de lido e  
 achado conforme, vai por todo assinado.

Quim de Figueiredo



HISTORIADORAS SURAMA FREITAS E KELCILENE SILVA EM ATIVIDADE DE TRANSCRIÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DOS PROMOTORES PÚBLICOS DO IMPÉRIO, NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. FOTO: MERVAL FILHO



FACHADA (RUA DE NAZARÉ) E LATERAL (RUA DO GIZ) DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. FOTOS: 1ª) FOLDER OFICIAL DE DIVULGAÇÃO; 2ª) "CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO: PATRIMÔNIO MUNDIAL", DE LUIZ PHELIPE ANDRÉS



# MEMORIAL DO MIN PÚBLICO ESTADUAL

De acordo com a acepção genérica para o vocábulo memorial oferecida por De Plácido e Silva em seu *Vocabulário Jurídico*, clássico das letras jurídicas nacionais, de largo uso entre os operadores do Direito, tal palavra foi formada a partir de *memória* (latim *memorialis*), significando “tudo que é feito para lembrança ou para que se conserve como deve ser lembrado”.

Embora o uso tradicional do termo tenha sido para designar obras escritas, produzidas para memória de pessoas, coisas, fatos e situações, inclusive obras literárias, consagrou-se, há vários anos, o emprego da referida palavra para designar obras arquitetônicas (erigidas ou remodeladas) destinadas a perenizar a memória de alguém ou algo importante. Seja ou não fruto da influência da língua inglesa entre

nós, e seja essa influência, no caso, nefasta ou não, o emprego do vocábulo com tal acepção, em escala nacional, é um fato cultural, historicamente comprovado.

Os mais recentes e conceituados dicionários da língua portuguesa, o *Dicionário Houaiss* (Brasil) e o *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* (Academia das Ciências de Lisboa), ambos de 2001, registram como uma das acepções do vocábulo, respectivamente, a de “monumento comemorativo” e a de “monumento em homenagem ou em memória de alguém ou de algum acontecimento”.

Tudo indica que a proliferação de monumentos arquitetônicos comemorativos ao longo das últimas décadas levou à extensão



VISTA DA RUA DO GIZ, MOSTRANDO O CRUZAMENTO COM A RUA HUMBERTO DE CAMPOS, DESTACANDO-SE A FACHADA DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ACERVO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA)

# HISTÓRICO



VISTA DA RUA DO GIZ, NO SENTIDO DA ESCADARIA DE ACESSO À RUA DE NAZARÉ, DESTACANDO-SE A FACHADA DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FOTO: MERVAL FILHO)

do significado de “memorial”, passando a ser empregado para denominar também o espaço pré-existente, adaptado para sediar exposição permanente de acervo evocativo da memória de alguém ou de algum fato, alguma coisa ou situação. Dessa forma, identificam-se, hoje, dezenas de memoriais pelo Brasil afora. Todavia, nenhum dicionário registrou acepção tão ampla. Para além do registro lexicográfico – que retrata, como não poderia deixar de ser, apenas o momento da elaboração da obra, com as limitações de seu autor – e atento à lição de que “a língua falada por um povo é um organismo vivo, enriquecendo-se quotidianamente no contacto dos seus falantes com novas realidades da existência” (prefácio do *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*), a Procuradoria-Geral de Justiça, acatando sugestão da Comissão Gestora do Programa Memória, resolveu denominar de Memorial do Ministério Público do Estado do Maranhão o espaço que adaptou para a exposição de objetos, obras de arte e documentos destinados à evocação da história da Instituição.

O Memorial do Ministério Público está localizado no térreo de um dos prédios da Rua do Giz, no Centro Histórico de São Luís do Maranhão, área tombada pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.

Rua do Giz é o nome mais antigo da Rua 28 de Julho, que recebeu esta denominação ainda no Século XIX, como homenagem à adesão do Maranhão à Independência do Brasil, ocorrida a 28/07/1823. Também foi conhecida como Rua dos Bancos, por ter sediado várias casas de crédito naquele mesmo século. A denominação Rua do Giz decorre do fato de que, no início dessa artéria, ficava uma lajeira íngreme e escorregadia, de argila, depois substituída pela escadaria até hoje existente (VIEIRA FILHO, 1971, p. 185; LIMA, 2002, p. 151; REIS, 2002, p. 176). É, segundo Domingos Vieira Filho, rua “de sobrados enormes, agigantando-se para o céu, na expressão curiosa de um visitante, como o que há bem pouco servia de sede ao centenário Banco do Maranhão e o em que morou o Comendador Meireles, luso apatacado da facção ‘recolonizadora’, contra quem os patriotas maranhenses tiveram que se digladiar em aspérrimos combates”.

Do acervo do Memorial, selecionado pela Comissão Gestora do Programa Memória, exibem-se, na fase inaugural, entre outros, os objetos e obras de arte que são mostrados neste capítulo. Para isso o Programa recebeu consultoria de equipe chefiada pela museóloga Josimar Pereira, diretora do Museu Histórico e Artístico do Maranhão.\*

## \* MEMORIAL DO MP

### MONTAGEM

JOSIMAR PEREIRA  
(MUSEÓLOGA)

SEBASTIÃO CARDOSO JR.  
(CIENTISTA SOCIAL)

FLÁVIO SÉRGIO V. FERREIRA  
(RESTAURADOR)

GILBERTO DUAILIBE  
MOUCHREK  
(ENGENHEIRO CIVIL DA PGJ)

FREDERICO ÁLVARES NUNES  
DO REGO  
(TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DA PGJ)

JOSEMIL DA SILVA GEDEON  
(COORDENADOR DE SERVIÇOS  
GERAIS DA PGJ)



CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS. FONTES: 1 - FOTO: "SÃO LUÍS: FUNDAMENTOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL", DE ANANIAS MARTINS; 2 - MAPA: FOLDER "O CENTRO HISTÓRICO ESTÁ DE CARA NOVA", DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (2002), COM ALTERAÇÕES. EM DESTAQUE, A LOCALIZAÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.



# Localização do Memorial

- 1 CASA DO MARANHÃO
- 2 MERCADO DAS ARTES
- 3 MORADA DAS ARTES
- 4 PRAÇA NAURO MACHADO
- 5 TEATRO JOÃO DO VALE
- 6 ESCOLA DE MÚSICA LILAH LISBOA
- 7 FACULDADE DE ARQUITETURA
- 8 SOLAR DOS VASCONCELOS - EXPOSIÇÃO DE MAQUETES
- 9 CENTRO DE CRIATIVIDADE ODYLO COSTA FILHO
- 10 FONTE DO RIBEIRÃO
- 11 CENTRO DE PESQUISA DE HISTÓRIA NATURAL E ARQUEOLOGIA
- 12 MUSEU CASA DE NHOZINHO
- 13 PEDRA DA MEMÓRIA
- 14 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
- 15 CAFUA DAS MERCÊS
- 16 POUSADA DO LARGO DO COMÉRCIO
- 17 TEATRO ARTHUR AZEVEDO
- 18 CAIS DA PRAIA GRANDE
- 19 CAPELA DE SÃO PEDRO
- 20 MUSEU DE ARTES VISUAIS
- 21 FEIRA DA PRAIA GRANDE
- 22 CENTRO DE CULTURA POPULAR DOMINGOS VIEIRA FILHO
- 23 CONVENTO DAS MERCÊS
- 24 ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS
- 25 MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO







RUA DO GIZ NO INÍCIO DO SÉCULO XX. FONTE:ÁLBUM "MARANHÃO 1908", DE GAUDÊNCIO CUNHA



RUA DO GIZ EM MEADOS DO SÉCULO XX. FONTE: ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DO IBGE (1959)



RUA DO GIZ NO FINAL DO SÉCULO XX. FONTE: "CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO: PATRIMÔNIO MUNDIAL", DE LUIZ PHELPE ANDRÈS (1998)

RUA DO GIZ EM FOTOS ATUAIS, DE MERVAL FILHO



REPRESENTAÇÃO DO JULGAMENTO DA BARONESA DE GRAJAÚ PELO TRIBUNAL DO JÚRI. ÓLEO SOBRE TELA DE LUÍS MORAES. CONCEPÇÃO DE WASHINGTON CANTANHÊDE, JOSIMAR PEREIRA E SEBASTIÃO CARDOSO JÚNIOR (FOTO: MERVAL FILHO)



CELSO MAGALHÃES EM BUSTO ESCULPIDO POR EDUARDO SERENO (FOTO: MERVAL FILHO)



VESTES TALARES ATUAIS DE PROCURADOR E PROMOTOR DE JUSTIÇA (FOTO: MERVAL FILHO)

RÉPLICA DO GABINETE DE TRABALHO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, ENTÃO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS ANOS 1930. MONTAGEM BASEADA EM INVENTÁRIO CONTIDO NUM OFÍCIO DA ÉPOCA, EXPEDIDO PELO PRÓPRIO PROCURADOR-GERAL AO GOVERNO ESTADUAL. MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ÉPOCA ADQUIRIDOS PELA PGJ E RESTAURADOS POR FLÁVIO SÉRGIO V. FERREIRA (FOTO: MERVAL FILHO)







AMBIENTE INTERNO DO MEMORIAL (FOTO: MERVAL FILHO)



AMBIENTE INTERNO DO MEMORIAL (FOTO: MERVAL FILHO)



PLACA COM A RELAÇÃO DOS EX-PROCURADORES-GERAIS DO ESTADO QUE CHEFIARAM O MINISTÉRIO PÚBLICO (1891-1967) – FOTO: MERVAL FILHO



VERSO E REVERSO DA MEDALHA DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INSTITUÍDA E REGULAMENTADA, RESPECTIVAMENTE, PELA PORTARIA Nº 426/1984, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E PELA RESOLUÇÃO Nº 5/1985, DO COLÉGIO DE PROCURADORES. (FONTE: "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS")



# Galeria dos Procuradores



ESMARAGDO DE SOUSA  
E SILVA  
1967



ANTÔNIO LUIZ GUIMARÃES  
DE OLIVEIRA  
1968-1969



RAIMUNDO EUGÊNIO  
DE LIMA  
1969-1971



ROQUE PIRES  
MACATRÃO  
1979-1982



DALTON  
CORDEIRO LIMA  
1982 - 1983



JOSÉ BRITO  
DE SOUZA  
1983-1984



JOSÉ RIBAMAR  
BELO MARTINS  
1987-1989



PEDRO EMANUEL  
DE OLIVEIRA  
1989



ELIMAR FIGUEIREDO  
DE ALMEIDA SILVA  
1989-1990, 1990-1992 e 1992-1994

## NOTA:

EXERCERAM O CARGO  
INTERINAMENTE,  
ENTRE 1967 E 1992:

- DIONÍSIO RODRIGUES NUNES  
(1967, 1968 E 1969)
- ADESON DE CARVALHO LAGO  
(1968)
- NÉA BELLO DE SÁ  
(1980 E 1981)
- JOAQUIM EMÍLIO DE M. E SILVA  
(1983 E 1987)
- CLODOMIR ELOUF SIMÃO  
(1986 E 1987)
- ELIMAR F. DE ALMEIDA SILVA  
(1986 E 1987)
- MÁRIO LEONARDO PEREIRA  
(1989)
- ILZÉ VIEIRA DE M. CORDEIRO  
(1991)

# ores-Gerais de Justiça



ORLANDO JOSÉ  
DA SILVEIRA LEITE  
1971-1975



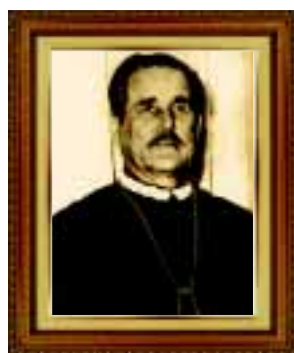
JOSÉ JOAQUIM  
DA SERRA COSTA  
1975-1979



FERNANDO JOSÉ  
MACHADO CASTRO  
1979



JOÃO AMÉRICO  
DE SOUZA  
1984-1985



MOACYR SIPAÚBA  
DAROCHA  
1985 - 1987



NÉA BELLO DE SÁ  
1985 - 1987  
(em exercício)



JAMIL DE MIRANDA  
GEDEON NETO  
1994-1996 e 1996-1997



RAIMUNDO NONATO  
CARVALHO FILHO  
1997-1998, 1998-2000 e 2002-2004



SUVAMY VIVEKANANDA  
MEIRELES  
2000-2002

NOTA:  
GALERIA COMPOSTA COM  
BASE EM REGISTROS DO  
DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO E DOS LIVROS DE  
TERMO DE  
COMPROMISSO E DE  
EXERCÍCIO DOS  
FUNCIONÁRIOS DA  
PROCURADORIA GERAL DE  
JUSTIÇA.

# Galeria dos Corregedores-G



JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO  
1973-1975



JOSÉ DE RIBAMAR  
SOUSA COELHO  
1975-1979



ELIMAR FIGUEIREDO  
DE ALMEIDA SILVA  
1983-1985



JOAQUIM EMÍLIO  
DE MELO E SILVA  
1985-1987



ILZÉ VIEIRA DE MELO  
CORDEIRO  
1991-1992



GERVÁSIO DA SILVA  
RIBEIRO FILHO  
1992-1995



REGINA LÚCIA  
DE ALMEIDA ROCHA  
2001-2003



# Gerais do Ministério Público



JOSÉ PEREIRA GOMES  
1979-1983



RAIMUNDO FERREIRA  
MARQUES  
1983-1984



NÉA BELLO DE SÁ  
1987-1989



MÁRIO LEONARDO PEREIRA  
1987-1991



SUVAMY VIVEKANANDA  
MEIRELES  
1995-1999

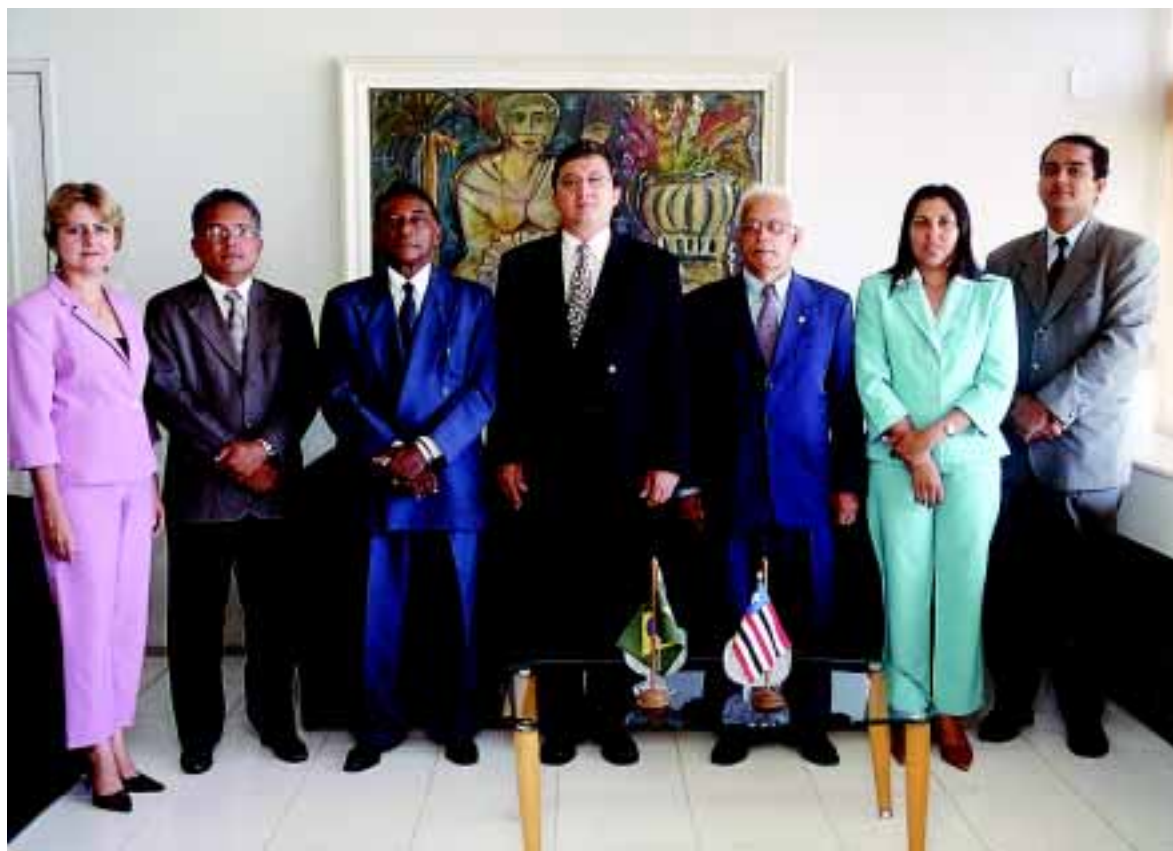


FRANCISCO DAS CHAGAS  
BARROS DE SOUZA  
1999-2001





COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA MEMÓRIA REUNIDA NO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. DA ESQUERDA PARA A DIREITA, MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS (COORDENADORA DA BIBLIOTECA), WASHINGTON LUIZ M. CANTANHÊDE (PROMOTOR DE JUSTIÇA), JOÃO RAYMUNDO LEITÃO (PROCURADOR DE JUSTIÇA), RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO (PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA), REINALDO CAMPOS CASTRO (PROCURADOR DE JUSTIÇA), WALDENICE OLIVEIRA ALMEIDA CASTRO (COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL) E MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES (PROMOTOR DE JUSTIÇA, SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS).



O passado é inteligível para nós somente à luz do presente; só podemos compreender completamente o presente à luz do passado. Capacitar o homem a entender a sociedade do passado e aumentar o seu domínio sobre a sociedade do presente é a dupla função da história.

(Edward Hallet Carr. **Que é história?** (1961). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. p. 90)

# MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL

A unidade e indivisibilidade do MP devem se traduzir na construção coletiva de uma cultura institucional, com a participação de todos os membros no processo decisório da Administração Superior.

É necessário planejamento e integração adequada das atividades ministeriais para garantir que as ações judiciais e extrajudiciais do MP não sejam meras manifestações burocráticas e formais, mas tenham verdadeiro e positivo impacto, sem esquecer a experiência adquirida em toda a trajetória da Instituição, parte da própria história do Maranhão e do Brasil. Nesse sentido é que a formulação das diretrizes administrativas e das estratégias operacionais das atividades ganha novas cores matizadas na patela ancestral, consolidando o perfil burocrático do órgão que tem o constitucional papel de guarda da Democracia.

Assim, a elaboração conjunta do Planejamento Institucional contou com a efetiva participação de todos os segmentos que compõem o labor ministerial, com indicação democrática pelo Fórum Permanente do MP, instância de participação dos membros nos processos decisórios da Administração Superior do Ministério Público.

Das plenárias do Fórum já há várias contribuições para a elaboração de novos marcos institucionais, como a regulamentação do inquérito civil e dos procedimentos administrativos e a modificação dos prazos de editais para a movimentação horizontal e vertical na carreira. Nos encontros regionais, além da confraternização entre os membros do MP, há a oferta da oportunidade de debate direto sobre questões jurídicas relevantes com a comunidade local, com a organização de audiências públicas e oficinas. Os Grupos de Estudo, por seu turno, têm contribuído para a busca de um direcionamento hermenêutico mais homogêneo, por meio da edição das Súmulas de Entendimento.

Os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão têm a consciência de que seu trabalho não é um fim em si mesmo, mas consiste em formar um instrumento social de defesa da ordem democrática, devendo ser, portanto, eficiente e eficaz, com resultados concretos para atender os princípios da dignidade humana e da cidadania.

Assim, o Ministério Público maranhense tem-se posto à frente no plano nacional, sempre em permanente articulação com a sociedade civil organizada, no enfrentamento de questões diretamente relacionadas aos direitos humanos, como quando se postulou institucionalmente contra o foro privilegiado imposto pela Lei 10.628/2002, inclusive denunciando o Brasil junto à OEA, por entender ofensiva à Convenção Interamericana contra a Corrupção dita

norma federal. Além disso, o Ministério Público maranhense desenvolve a campanha JUSTIÇA SE FAZ AQUI, com a coleta de assinaturas para um projeto de lei de iniciativa popular, para revogar a Lei do Foro Privilegiado.

O combate à corrupção tem a possibilidade da atitude preventiva, através do controle social das contas públicas, objeto do programa interinstitucional de transparência fiscal CONTAS NA MÃO, desenvolvido com o Tribunal de Contas do Estado e que passa agora a contar com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade/MA, dos sindicatos da classe contábil e com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM.

São esses os passos de construção de um Ministério Público que pretende ser agente de inclusão social.

O Ministério Público Social que se constrói no Maranhão se posiciona decididamente contra a tortura, integrando a coordenação estadual do comitê contra a tortura e o tratamento degradante. O Ministério Público Social que se ergue no Maranhão orienta seus membros no sentido de buscarem meios processuais e extraprocessuais de solução dos graves conflitos coletivos pela posse da terra rural.

O Ministério Público Social que se cria no Maranhão participa das mobilizações contra o racismo. O Ministério Público Social que se prepara para ser instrumento de exigência do respeito à dignidade humana organiza-se para dar combate à exploração sexual contra crianças através do projeto Resgate da Inocência e se agrupa, de acordo com os ecossistemas, criando Grupos de Proteção Ecológica (GEPECs). O Ministério Público Social cria estruturas estaduais de apoio à atividade investigatória, como o GECOC, no combate ao crime organizado, e opera com rigidez na luta pela punição dos autores de crimes contra a ordem tributária e econômica.

O Ministério Público Social do Maranhão pensa no amanhã e se posiciona, desde 1998, com um programa institucional em defesa da melhor educação, com a utilização inclusive de alta tecnologia de informação, como as teleconferências.

Não temos a responsabilidade, apenas, de ecoar o bravo combate dos que nos antecederam, mas impõe-se ao MP maranhense de hoje preparar-se para a construção de uma instituição que seja útil à cidadania e digna de toda a sociedade a que serve. Esse é o caminho que trilharemos com o Programa Institucional *Memória do MP*.

**Márcio Thadeu Silva Marques**  
Promotor de Justiça  
Secretário para Assuntos Institucionais

# **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

*Raimundo Nonato de Carvalho Filho*  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*Francisco das Chagas Barros de Sousa*  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

*Néa Bello de Sá*  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

*João Raymundo Leitão*  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **CONSELHO SUPERIOR**

### TITULARES

*Raimundo Nonato de Carvalho Filho*  
*João Raymundo Leitão*  
*Francisco das Chagas Barros de Sousa*  
*Regina Lúcia de Almeida Rocha*  
*Suvamy Vivekananda Meireles*  
*Eliza Brito Neves dos Santos*  
*Selene Coelho de Lacerda*

### SUPLENTES

*Regina Maria da Costa Leite*  
*José Antônio Oliveira Bents*  
*Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim*  
*Eduardo Jorge Hiluy Nicolau*  
*José Argolo Ferrão Coelho*

## **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** **(por ordem de antiguidade)**

*Néa Bello de Sá*  
*João Raymundo Leitão*  
*Reinaldo Campos Castro*  
*Nilde Cardoso Macedo Sandes*  
*José Antônio Oliveira Bents*  
*Regina Lúcia de Almeida Rocha*  
*Maria dos Remédios Figueiredo Serra*  
*Eduardo Jorge Hiluy Nicolau*  
*José Argôlo Ferrão Coelho*  
*Daniel Ribeiro da Silva*  
*Eliza Brito Neves dos Santos*  
*Rosa Maria Pinheiro Gomes*  
*Iracly Martins Figueiredo Aguiar*  
*Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes*  
*Lígia Maria da Silva Cavalcanti*  
*Suvamy Vivekananda Meireles*

*Krishnamurti Lopes Mendes França*  
*Francisca Pereira Teive*  
*Raimundo Nonato de Carvalho Filho*  
*Carlos Nina Everton Cutrim*  
*Selene Coelho de Lacerda*  
*José Henrique Marques Moreira*  
*Domingas de Jesus Froz Gomes*  
*Francisco das Chagas Barros de Sousa*  
*César Queiroz Ribeiro*  
*Clodenilza Ribeiro Ferreira*  
*Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim*  
*Regina Maria da Costa Leite*  
*Flávia Teresa de Viveiros Vieira*  
*Paulo Roberto Saldanha Ribeiro*

## PROMOTORES DE JUSTIÇA DE QUARTA ENTRÂNCIA (SÃO LUÍS)

| NOMES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE         | PROMOTORIA                   | NOMES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE         | PROMOTORIA                |
|--|------------------------------|--|---------------------------|
| 1. TEODORO PERES NETO                  | 5º CÍVEL                     | 41. ANA TERESA SILVA DE FREITAS        | 8º CÍVEL                  |
| 2. MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO    | 11º CRIMINAL                 | 42. HERBERTH COSTA FIGUEIREDO          | 12º P. ESP. SAÚDE         |
| 3. SAMARA ASCAR SAUAIA                 | 1º CÍVEL                     | 43. RODOLFO SOARES DOS REIS            | 8.º CRIMINAL              |
| 4. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO    | 2º INV. CRIMINAL             | 44. MARIA LUCIANE LISBOA BELO          | 20º ESP. CENT. C. PREC.   |
| 5. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO | 5º CRIMINAL                  | 45. DANILO JOSÉ CASTRO FERREIRA        | 16º P. CRIMINAL           |
| 6. MARIA DO SOCORRO PEREIRA            | 6º CÍVEL                     | 46. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO      | 14º ESP MEIO AMB. P. PÚB. |
| 7. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS | 15.º CRIM C. C. CRIA ADOLSC. | 47. RICARDO HENRIQUE DE ALMEIDA        | 3º INVEST. CRIMINAL       |
| 8. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO        | 3º CRIMINAL                  | 48. CLÁUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES  | 4º INVEST. CRIM           |
| 9. ETELSON DA SILVA ALMADA LIMA        | 11º CÍVEL                    | 49. MÁRCIA MOURA MAIA                  | 23º CRIMINAL              |
| 10. ALBA CALDEIRA LEITE                | 15º ESP. D. CONS.            | 50. JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL     | 16º ESP. PROB. ADM        |
| 11. SANDRA LUCIA MENDES ALVES          | 1º ESPEC. INF JUVEN.         | 51. MARIA DO SOCORRO VIÉGAS REIS LEITE | 12º CÍVEL                 |
| 12. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ        | 4º CRIMINAL                  | 52. RONALD PEREIRA DOS SANTOS          | 11º ESP. IDOSO DEF.       |
| 13. MANOEL OCTAVIO DE SOUSA SOARES     | 7º ESP. ACID. TRABALHO       | 53. FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA       | 22º P. CRIMINAL           |
| 14. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA       | 17º ESP. ORD. TRIBUT.        | 54. MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA BORGES  | 1º P. FAZ. PÚBLICA        |
| 15. MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA    | 9º CÍVEL                     | 55. GIORGIONNI MATOS LAUANDE FONSECA   | 17º P. CÍVEL              |
| 16. MARIA LUÍZA RIBEIRO MARTINS        | 6º ESP. REG. PÚBLICO         | 56. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS        | 18º ESP. IDOSOP. N. ESP.  |
| 17. CARLOS JORGE AVELAR SILVA          | 1º CRIMINAL                  | 57. EDNARG FERNANDES MARQUES           | 25º P. CRIMINAL           |
| 18. ORFILENO BEZERRA NETO              | 6º CRIMINAL                  | 58. MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO        | 16º CÍVEL                 |
| 19. JOSE COELHO NETO                   | 2º CRIMINAL                  | 59. AUGUSTO AURELIO ANCELES LIMA       | 30º CRIMINAL              |
| 20. MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO GOMES    | 14º CRIMINA                  | 60. ADELIA MARIA SOUSA RODRIGUES       | 17º P. CRIMINAL           |
| 21. PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA       | 13.º ESP. DEF. EDUCAÇÃO      | 61. WILLER SIQUEIRA MENDES GOMES       | 27º P. CRIMINAL           |
| 22. MARCIA LIMA BUHATEM                | 10º ESPECIALIZADA            | 62. SIRLEI CASTRO AIRES                | 18º P. CÍVEL              |
| 23. CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA   | 4º ESP. CONSUMIDOR           | 63. LAERT PINHO DE RIBAMAR             | 14º P. CÍVEL              |
| 24. ABEL JOSE RODRIGUES NETO           | 5º ESP. FAM. SU. RES. F.     | 64. ORLANDO PACHECO DE ANDRADE FILHO   | 7.º P. CRIMINAL           |
| 25. JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES      | 2º FAZENDA PÚBLICA           | 65. RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE   | 2º ESP. INF. JUV.         |
| 26. VALDENIR CAVALCANTE LIMA           | 9º CRIMINAL                  | 66. JUSTINO DA SILVA GUIMARÃES         | 20º P. CRIMINAL           |
| 27. ELIANE DA COSTA RIBEIRO AZOR       | 8 ESP. DEF. PROB. ADM.       | 67. SUSETE MARQUES PALMEIRA            | 15º P. CÍVEL              |
| 28. NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS     | 4º FAZENDA PÚBLICA           | 68. JOSE CLAUDIO ALMADA L. C. MARQUES  | 1º INV. CRIMINAL          |
| 29. ÂNDRIA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA     | 10º CÍVEL                    | 69. MARIA DA GLÓRIA MAFRA SILVA        | 28º P. CRIMINAL           |
| 30. MARIA TEREZA PESTANA CHAVES BARROS | 7º CÍVEL                     | 70. MARIA DA GRAÇA P. SOARES AMORIM    | 19º ESP DEF SAÚDE         |
| 31. LUIS FERNANDO C. BARRETO JUNIOR    | 3º ESP. MEIO AMBIENTE        | 71. LENA CLÁUDIA RIPARDO PAUXIS        | 24.º P. CRIMINAL          |
| 32. LUIZ CARLOS CORREA DUARTE          | 12º CRIMINAL                 | 72. MARIA DE JESUS R. ARAÚJO HEILMANN  | 21.º P. CRIMINAL          |
| 33. JOSÉ OSMAR ALVES                   | 9º ESP CRIM. ORD. TR.        | 73. FERNANDA MARIA G. DE CARVALHO      | 18º P. CRIMINAL           |
| 34. LUSIVAL SANTOS DUTRA               | 4º CÍVEL                     | 74. LÚCIA CRISTIANA SILVA CHAGAS       | 19º P. CRIMINAL           |
| 35. MARUSCHKA DE MELLO E SILVA         | 13.º CÍVEL                   | 75. IRONILDE SOUSA RIBEIRO             | 10º P. CRIMINAL           |
| 36. GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO       | 2º CÍVEL                     | 76. LÍTIA TEREZA COSTA CAVALCANTI      | 29.º P. CRIMINAL          |
| 37. HAROLDO PAIVA DE BRITO             | 13º CRIMINAL                 | 77. MARINETE FERREIRA SILVA AVELAR     | 26º P. CRIMINAL           |
| 38. MARCO AURÉLIO BATISTA BARROS       | 3º FAZENDA PÚBLICA           | 78. VICENTE DE PAULO SILVA MARTINS     | 22º P. ESP. ITINERANTE    |
| 39. JOSÉ LUCÍOLO GORAYEB SANTOS        | 3º CÍVEL                     | 79. SEBASTIANA DE CÁSSIA ARAÚJO MUNIZ  | 21º P. ESP. ITINERANTE    |
| 40. CARLOS ALBERTO GARCIA              | 5º FAZENDA PÚBLICA           |  |                           |

\* POSIÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004. O COLÉGIO DE PROCURADORES É COMPOSTO POR 31 MEMBROS. ATUALMENTE, HÁ UMA VAGA, RESULTANTE DA APOSENTADORIA, EM 19 DE NOVEMBRO, DA DRA. ALZIRA NORMANDIA VERAS.



# PROMOTORES DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

## NOMES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

- 1 ELDA MARIA ALVES MOUREIRA
- 2 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA
- 3 FANNY DE SOUSA BRANDES
- 4 LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO
- 5 MARIA DE LOURDES SOUSA RIBEIRO
- 6 RAQUEL SILVA DE CASTRO
- 7 ZANONY PASSOS SILVA FILHO
- 8 MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES
- 9 SARAH ALBUQUERQUE DE SOUSA SANTOS
- 10 MOEMA FIGUEIREDO VIANA PEREIRA BRANDÃO
- 11 CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO
- 12 MARCO ANTÔNIO CAMARDELLA DA SILVEIRA
- 13 WASHINGTON LUIZ MACIEL CANTANHEDE
- 14 MARCOS VALENTIM PINHEIRO PAIXÃO
- 15 JOSÉ AUGUSTO CUTRIM GOMES
- 16 ANA LUÍZA ALMEIDA FERRO
- 17 OZIEL COSTA FERREIRA NETO
- 18 DORACY MOREIRA REIS SANTOS
- 19 LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
- 20 AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR
- 21 SELMA REGINA SOUZA MARTINS
- 22 KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
- 23 ELY JEANE ALVES CARVALHO
- 24 NÚBIA ZEILE PINHEIRO GOMES
- 25 ESDRAS LIBERALINO SOARES JÚNIOR
- 26 CHRISTIANE MARIA ERICEIRA SILVA
- 27 ANTÔNIO COELHO SOARES JÚNIOR
- 28 JORGE LUÍS RIBEIRO DE ARAÚJO
- 29 ILANA FRANCO BOUÉRES
- 30 MARIA DO SOCORRO CARDOSO MATOS
- 31 ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA
- 32 MÁRCIA HAYDEE PORTO DE CARVALHO
- 33 ROSANNA CONCEIÇÃO GONÇALVES
- 34 PEDRO LINO SILVA CURVELO
- 35 GUARACY MARTINS FIGUEIREDO
- 36 SERGIO HENRIQUE FURTADO COELHO
- 37 CLAUDIO JOSE SODRE
- 38 CARLOS CÉZAR SILVA LINDOSO
- 39 FERNANDA HELENA NUNES FERREIRA
- 40 ANTONIO BORGES NUNES JUNIOR
- 41 FATIMA MARIA SOUSA AROSO MENDES
- 42 MARCO AURELIO CORDEIRO RODRIGUES
- 43 ARACELES LIMA RIBEIRO
- 44 ARNOLDO JORGE DE CASTRO FERREIRA
- 45 LINDONJONSON GONCALVES DE SOUSA
- 46 EDUARDO BORGES OLIVEIRA
- 47 LANA CRISTINA BARROS PESSOA
- 48 DOMINGOS EDUARDO DA SILVA
- 49 ANTÔNIO AUGUSTO NEPOMUCENO LOPES
- 50 GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR

## PROMOTORIA

- TIMON - 1ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 3ª CÍVEL  
CHAPADINHA - 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 5ª CÍVEL  
ITAPECURU-MIRIM - 2ª PROM.  
BACABAL - 3ª PROMOTORIA  
COROATÁ - 1ª PROMOTORIA  
TIMON - 1ª ESP. INF. JUV.  
CAXIAS - 2ª PROMOTORIA  
ITAPECURU-MIRIM - 3ª PROM.  
PEDREIRAS - 2ª PROMOTORIA  
TIMON - 3ª PROMOTORIA  
PEDREIRAS - 3ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 1.ª CÍVEL  
CODÓ - 3ª PROMOTORIA  
CAXIAS - 1ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 4ª CÍVEL  
CHAPADINHA - 1ª PROMOTORIA  
CAXIAS - 3ª PROMOTORIA  
BACABAL - 2ª PROMOTORIA  
PINHEIRO - 1ª PROMOTORIA  
ITAPECURU-MIRIM - 1.ª PROM.  
IMPERATRIZ - 2ª CÍVEL  
SANTA INÊS - 1ª P.ESP. INF. JUVEN  
CODÓ - 1ª PROMOTORIA  
SANTA INÊS - 3ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 4ª CRIMINAL  
AÇAILÂNDIA - 1ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 6ª PROMT. CÍVEL  
PEDREIRAS - 1ª PROMOTORIA  
PINHEIRO - 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 3ª PROM. CRIMINAL  
SANTA INÊS - 1ª PROMOTORIA  
CAXIAS - 4ª PROMOTORIA  
AÇAILÂNDIA - 2ª PROMOTORIA  
TIMON - 1º JUIZADO ESPECIAL  
BACABAL - 1º JUIZADO ESPECIAL  
CAXIAS - JUIZADO ESPECIAL  
IMPERATRIZ - 2º JUIZADO ESPECIAL  
TIMON - 2ª PROMOTORIA  
SANTA INÊS - JUIZADO ESPECIAL  
BACABAL - 1.ª PROMOTORIA  
SANTA INÊS - 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 1.ª CRIMINAL  
BALSAS - 2.ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 1.ª INF. JUVENT  
BACABAL - 4.ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ - 2ª PROM. CRIMINAL  
IMPERATRIZ - 1º JUIZ. ESP. CRIM.  
30/04/97 BALSAS - 1.ª PROMOTORIA

NOTA:

ESTÃO VAGAS A  
3ª PROM. DE CODÓ E A  
2ª PROM. DE COROATÁ,  
DE 3ª ENTRÂNCIA

## PROMOTORES DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

| NOMES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE            | PROMOTORIA                 | NOMES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE         | PROMOTORIA               |
|---|----------------------------|--|--------------------------|
| 1 SAMARONI DE SOUSA MAIA                  | RIBAMAR - 1ª PROM.         | 15 SÉRGIO RICARDO SOUSA MARTINS        | PRES.DUTRA - 1ª PROM.    |
| 2 CARLOS HENRIQUE BRASIL TELES DE MENEZES | RIBAMAR - 2ª PROM.         | 16 MÁRCIO JOSE BEZERRA CRUZ            | COLINAS                  |
| 3 CARLOS SERRA MARTINS                    | LAGO DA PEDRA - 1ª PROM.   | 17 CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO    | SANTA LUZIA - 2ª PROM.   |
| 4 GERAULIDES MENDONÇA CASTRO              | CURURUPU                   | 18 GIOVANNI PAPINNI CAVALCANTI MOREIRA | PASTOS BONS              |
| 5 THERESA MARIA MUNIZ RIBEIRO BARROS      | BREJO                      | 19 DOUGLAS ASSUNÇÃO NOJOSA             | COELHO NETO              |
| 6 JADILSON CIRQUEIRA DE SOUSA             | CAROLINA                   | 20 SÍLVIA MENEZES DE MIRANDA           | DOM PEDRO                |
| 7 FÁBIO MENEZES DE MIRANDA                | VIANA                      | 21 CASSIUS GUIMARÃES CHAI              | GRAJAÚ - 1.º PROM.       |
| 8 BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO       | VARGEM GRANDE              | 22 CLODOMIR BANDEIRA LIMA NETO         | SÃO BENTO                |
| 9 GISELLE SILVA DA CUNHA SANTOS AROSOS    | VIT. FREIRE - 2.º PROM.    | 23 PATRICIA ESPINOLA PASSOS SILVA      | LAGO DA PEDRA - 2ª PROM. |
| 10 RUY ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO         | PRES. DUTRA - 2ª PROM.     | 24 GEORGE RIBEIRO DA SILVA             | ALTO PARNAÍBA            |
| 11 NORIMAR GOMES NASCIMENTO CAMPOS        | BARRA CORDA - 2ª PROM.     | 25 FERNANDO EVELIN DE MIRANDA MENESES  | SÃO JOÃO DOS PATOS       |
| 12 SIDNEYA MADALENA M. NAZARETH           | VITORINO FREIRE - 1ª PROM. | 26 JOÃO MARCELO MOREIRA TROVÃO         | GRAJAÚ 2ª PROM.          |
| 13 ELISABETH ALBUQUERQUE DE SOUSA         | ROSÁRIO                    | 27 EMMANUELLA SOUZA DE BARROS BELLO    | BARRA DO CORDA 1ª PROM.  |
| 14 JOHN DERRICK BARBOSA BRAUNA            | ARAÍÓSES                   | 28 LEONARDO RODRIGUES TUPINAMBÁ        | SANTA LUZIA 1ª PROM.     |

## PROMOTORES DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

| NOMES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE           | PROMOTORIA              | NOMES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE        | PROMOTORIA              |
|--|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 1. NADJA VELOSO CERQUEIRA                | PAÇO DO LUMIAR 2ª PROM. | 31. CARLA MENDES PEREIRA              | ANAJATUBA               |
| 2. CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO      | PENALVA                 | 32. REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR     | BARREIRINHAS            |
| 3. RAIMUNDO BENEDITO BARROS PINTO        | OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS  | 33. PABLO BOGÉA PEREIRA SANTOS        | CÂNDIDO MENDES          |
| 4. GABRIELA BRANDÃO DA COSTA TAVERNARD   | PAÇO DO LUMIAR 1ª PROM. | 34. GUSTAVO ANTÔNIO CHAVES DIAS       | PARAIBANO               |
| 5. FRANCISCO FERNANDO DE MORAES M. FILHO | BARÃO DE GRAJAÚ         | 35. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO         | TURIAÇU                 |
| 6. JUAREZ MEDEIROS FILHO                 | MIRADOR                 | 36. JOSÉ MARCIO MAIA ALVES            | CEDRAL                  |
| 7. FLÁVIA VALÉRIA NAVA SILVA             | VITÓRIA DO MEARIM       | 37. MARIA CRISTIANA LIMA LOBATO       | BEQUIMÃO                |
| 8. ROSALVO BEZERRA DE LIMA FILHO         | ESTREITO                | 38. JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR   | RIACHÃO                 |
| 9. RAQUEL PIRES DE CASTRO                | ARARI                   | 39. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO        | SANTO ANTONIO DOS LOPES |
| 10. JERUSA CAPISTRANO PINTO BANDEIRA     | GUIMARÃES               | 40. GABRIELLE AMADO BOUMANN           | SÃO VICENTE DE FERRÉR   |
| 11. SANDRO POFAHL BÍSCARO                | SÃO R. DAS MANGABEIRAS  | 41. BIANKA SEKEFF SALLEN ROCHA        | TIMBIRAS                |
| 12. ANDRÉ LUÍS LOPES ROCHA               | MATÕES                  | 42. CRISTIANE CARVALHO MELO           | GOV.EUGÊNIO DE BARROS   |
| 13. ANA CAROLINA CORDEIRO DE MENDONÇA    | HUMBERTO DE CAMPOS      | 43. SAMARA CRISTINA MESQUITA PINHEIRO | TUTÓIA                  |
| 14. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA          | PORTO FRANCO            | 44. RAIMUNDO NONATO LEITE FILHO       | ZÉ DOCA                 |
| 15. GABRIELA AROUCHE CAMBRAIA            | BURITI BRAVO            | 45. KARINE GUARÁ BRUSACA PEREIRA      | CANTANHEDE              |
| 16. TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM           | ICATU                   | 46. PAULO JOSÉ MIRANDA GOULART        | PASSAGEM FRANCA         |
| 17. EVELINE BARROS MALHEIROS             | MATINHA                 | 47. LUIS SAMARONE BATALHA CARVALHO    | AMARANTE DO MARANHÃO    |
| 18. FRANK TELES DE ARAÚJO                | SÃO MATEUS              | 48. FLAUBERTH MARTINS ALVES           | CARUTAPERA              |
| 19. FABÍOLA FERNANDES FAHEÍNA FERREIRA   | PINDARÉ-MIRIM           | 49. THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA       | MONÇÃO                  |
| 20. FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO       | SANTA HELENA            | 50. ILMA DE PAIVA PEREIRA             | PIO XII                 |
| 21. FRANCISCO TEOMÁRIO SEREJO SILVA      | ESPERANTINÓPOLIS        | 51. NAHYMA RIBEIRO ABAS               | SANTA QUITÉRIA          |
| 22. MARIA JOSÉ LOPES CORRÊA              | MONTES ALTOS            | 52. FREDERIK BACELLAR RIBEIRO         | IGARAPÉ GRANDE          |
| 23. CLÁUDIO REBELO CORREIA ALENCAR       | SÃO JOÃO BATISTA        | 53. MARCOS ANTONIO DE SOUSA ROSA      | POÇÃO DE PEDRAS         |
| 24. JOSÉ ALEXANDRE ROCHA                 | ALCÂNTARA               | 54. UIUARA DE MELO MEDEIROS           | PAULO RAMOS             |
| 25. ALBERT LAGES MENDES                  | SÃO LUIZ GONZAGA        | 55. NEWTON DE BARROS BELLO NETO       | GOV. NUNES FREIRE       |
| 26. ALLINE MATOS PIRES GUERRA            | JOÃO LISBOA             | 56. HENRIQUE HELDER DE LIMA PINHO     | BACURI                  |
| 27. SANDRA SOARES DE PONTES              | SÃO DOMINGOS            | 57. RAQUEL CHAVES DUARTE              | ARAME                   |
| 28. ANTÔNIO DE PÁDUA LUZ                 | TUNTUM                  | 58. FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES   | MARACAÇUMÉ              |
| 29. EDILSON SANTANA DE SOUSA             | LORETO                  | 59. ALESSANDRO BRANDÃO MARQUES        | BURICUPU                |
| 30. EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO G. SOARES  | BURITI                  | 60. WALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA       | RIACHÃO                 |
|  |                         | 61. CARLOS AUGUSTO SOARES             | RIACHÃO                 |

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – CAOP/IJ**

**Coordenadora:** Eliza Brito Neves dos Santos – Procuradora de Justiça  
**Membros:** Márcia Moura Maia – Promotora de Justiça  
Sandra Soares de Pontes – Promotora de Justiça  
**Assessoria Técnica:** Valdeny Barros – Economista  
Mary Lúcia Adler Ewerton – Psicóloga  
Eliza Antonia Matos de Moura – Advogada  
**Secretaria:** Maria da Graça Andrade Pereira  
Maria Inez de Oliveira Araújo

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
E FISCAL DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA – CAOP/Proad**

**Coordenador:** José Henrique Marques Moreira – Procurador de Justiça  
**Assessoria Técnica:** Walter da Conceição (chefe)  
Achiles Câmara Ribeiro Júnior  
Alan Vasconcelos Santos  
César Veiga Arruda  
Flávia Mendes Pereira  
Jadiel Fernandes França  
José Nélio Miranda de Freitas  
Márcia Helena Rodrigues Pereira  
Raimundo Costa Vale  
Vicemir Fontenelle e Silva  
**Assistentes:** Daire Márcia de Sousa  
Joelma Oliveira Souza  
**Secretaria:** Lorena Bissóli Gouveia Pinto  
Paulo Afonso Assunção Ferreira

**GRUPO DE APOIO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
COM ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI**

**Coordenador:** Haroldo Paiva de Brito – Promotor de Justiça  
**Membros:** Araceles Lima Ribeiro – Promotora de Justiça  
Benedito de Jesus Nascimento Neto – Promotor de Justiça  
Cláudio Rebelo Correia Alencar – Promotor de Justiça  
Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares – Promotor de Justiça  
Juarez Medeiros Filho – Promotor de Justiça  
Reinaldo Campos Castro Júnior – Promotor de Justiça  
Washington Luiz Maciel Cantanhêde – Promotor de Justiça

**GRUPO ESPECIAL DE COMBATE  
ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS – GECOC**

**Coordenador:** Raimundo Nonato de Carvalho Filho – Procurador-Geral de Justiça

**GRUPO ESPECIAL DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA  
DA BAIXADA MARANHENSE – GEPEC/BM**

**Coordenador:** Cláudio Rebelo Correia Alencar – Prom. de Just. de São João Batista  
**Membros:** Promotores de Justiça das Comarcas de Alcântara, Anajatuba, Arari,  
Barreirinhas, Bequimão, Cedral, Cururupu, Guimarães, Humberto  
de Campos, Icatu, Matinha, Penalva, Pinheiro, Santa Helena,

São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Turiaçu, Viana e Vitória do Mearim

**Consultor:** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior – Promotor de Justiça  
(3ª Prom. Especializ. do Meio Ambiente – São Luís/MA)

#### GRUPO ESPECIAL DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA DA BACIA DO RIO PARNAÍBA – GEPEC/BP

**Coordenador:** Antônio Borges Nunes Júnior – Promotor de Justiça de Timon  
**Membros:** Promotores de Justiça das Comarcas de Alto Parnaíba, Araisos, Balsas, Barão de Grajaú, Brejo, Buriti, Caxias, Coelho Neto, Loreto, Matões, Parnarama, Pastos Bons, Riachão, São Bernado, São João dos Patos, São Raimundo das Mangabeiras, Santa Quitéria, Timon e Tutóia.

**Consultores:** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior – Promotor de Justiça  
(3ª Prom. Especializ. do Meio Ambiente – São Luís/MA)  
Giovanni Papinni Cavalcanti Moreira – Promotor de Justiça  
(2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia)

#### PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA FISCAL *CONTAS NA MÃO* (MPE/TCE-MA)

##### **Comissão Consultiva no MPE:**

Justino da Silva Guimarães – Promotor de Justiça (Coordenador)  
Cassius Guimarães Chai – Promotor de Justiça  
Elda Maria Alves Moureira – Promotora de Justiça  
Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho – Promotor de Justiça  
Karla Adriana Holanda Farias Vieira – Promotora de Justiça  
Márcio Thadeu Silva Marques – Promotor de Justiça  
Samaroni de Sousa Maia – Promotor de Justiça

##### **Secretaria Executiva no MPE:**

Ambrósio Guimarães Neto (Diretor-Geral/PGJ)  
Achilles Câmara Ribeiro Júnior  
Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior  
Ronilda Lima de Miranda  
Walter da Conceição Andrade Braga

#### PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL *DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

**Comissão Gestora:** *v. página 4*

#### CONSELHO EDITORIAL *DA REVISTA JURIS ITINERA*

**Coordenador:** José Antonio Oliveira Bents – Procurador de Justiça  
**Membros:** Francisco das Chagas Barros de Sousa – Procurador de Justiça  
Gladston Fernandes de Araújo – Promotor de Justiça  
Luís Fernando Cabral Barreto Júnior – Promotor de Justiça  
Maria de Fátima de Santana Borges – Promotora de Justiça  
Maria dos Remédios Ribeiros dos Santos – Diretora da Biblioteca  
Waldenice Oliveira Almeida Castro – Assessora de Comunicação



- ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA. **Dicionário da língua portuguesa contemporânea**. Lisboa: Editorial Verbo, 2001.
- ANDRÈS, Luiz Phelipe (coord. geral). **Centro histórico de São Luís-Maranhão: patrimônio mundial**. São Paulo: Audichromo, 1998.
- ARAÚJO, Antonio Martins de. **A herança de João de Barros e outros estudos**. São Luís: AML, 2003.
- CANTANHEDE, Washington. **Celso Magalhães: um perfil biográfico**. São Luís: AMPÉM, 2001.
- CHAGAS, José. **Os azulejos do tempo: patrimônio da humana idade**. São Luís: Sotaque Norte, 1999.
- COUTINHO, Mílson. **1619/1999: História do Tribunal de Justiça do Maranhão (Colônia-Império-República)**. 2. ed. São Luís: Lithograf, 1999.
- CUNHA, Gaudêncio. **Maranhão 1908**. Rio de Janeiro: SPLA, 1987.
- DUNSHEE DE ABRANCHES, João. **O Cativoiro**. 3. ed. São Luís: Alumar; AML, 1992.
- FALLECIMENTO (nota). **O Paiz**, São Luís, p. 2, 10 jun. 1879.
- FÉLIX, Aurora Correia Lima. **Poemas brancos**. Rio de Janeiro: Tavares e Tristão, 1991.
- GRAÇA ARANHA, José Pereira da. **O meu próprio romance (1931)**. 4. ed. São Luís: AML; Alumar, 1996.
- HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (1959)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2. CD-ROM. Fac-similar.
- JORGE, Miécio de Miranda. **Álbum do Maranhão**. São Luís: Edição do Autor, 1950.
- LIMA, Carlos de. **Caminhos de São Luís**. São Paulo: Siciliano, 2002.
- \_\_\_\_\_. **História do Maranhão**. Brasília: Centro Gráfico do Senado, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Vida, Paixão e Morte da Cidade de Alcântara-Maranhão**. São Luís: Plano Editorial SECMA, 1997-1998.
- LISTA Telefônica de Informações Comerciais do Maranhão - 2004. São Paulo: Listel, 2003.
- LOPES DA CUNHA, Antonio. Celso Magalhães. **Pacotilha**, São Luís, 10 nov.1917.
- MAGALHÃES, Celso da Cunha. **A poesia popular brasileira**. São Luís: Departamento de Cultura do Estado do Maranhão, 1966.
- \_\_\_\_\_. **Versos**. São Luís: Belarmino de Matos, 1870.
- MARANHÃO. Governo do Estado. **O centro histórico está de cara nova: folder**. São Luís: 2002.
- \_\_\_\_\_. Governo do Estado. **São Luís 391 anos: cartões postais: coleção**. São Luís: 2003.

\_\_\_\_\_. Procuradoria Geral de Justiça. **Ofícios expedidos pelo Procurador-Geral do Estado no período de 1932-1935.**

\_\_\_\_\_. Procuradoria Geral de Justiça. **Banco de dados da Coordenação de Recursos Humanos.**

\_\_\_\_\_. Procuradoria-Geral de Justiça. **Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história.** São Luís: PGJ, 2003. v. 1: Marcos Legais.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 2202, de 23 de setembro de 2004. Disciplina o Concurso Celso Magalhães de Monografias do Ministério Público do Estado do Maranhão, na forma do Regulamento anexo. **Diário da Justiça do Estado do Maranhão**, São Luís, p. 80, 30 set. 2004.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 04/2004 – CPMP. Cria o Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências. **Diário da Justiça do Estado do Maranhão**, São Luís, p. 197, 16 jun. 2004.

MARTINS, Ananias. **São Luís: fundamentos do patrimônio cultural.** São Luís: Sanluiz, 1999.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão.** 3. ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

MORAES, Jomar (Org.). **Apontamentos de literatura maranhense.** 3. ed. São Luís: SIOGE, 1979.

\_\_\_\_\_. **Livro do Sesquicentenário de Celso Magalhães.** São Luís: Procuradoria Geral de Justiça; AML, 1999.

REIS, José Ribamar Sousa dos. **ZBM: o reino encantado da boêmia.** São Luís: Lithograf, 2002.

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. São Paulo: APMP, n. 27, jun./jul. 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público. **Informativo 6**, ano 1, dez. 2000. Disponível em: < [www.mp.rs.gov.br/memorial/interno/noticias/imagens/clipping01.gif](http://www.mp.rs.gov.br/memorial/interno/noticias/imagens/clipping01.gif) > . Acesso em: 10 out. 2004.

ROCHA, Ana Maria. Momento Feminino. **Presença da Mulher**, Rio de Janeiro, out./dez. 1987.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital (Org.). **Dicionário das mulheres do Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993. v. 3.

TRAÇOS com autoria reconhecida. **O Estado do Maranhão**, São Luís, p.7, 10 jul. 2004. Caderno Alternativo.

VERÍSSIMO, José. **História da literatura brasileira.** 7. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

VIEIRA FILHO, Domingos. **Breve história das ruas e praças de São Luís.** 2. ed. Rio de Janeiro: Olímpica, 1971.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão (1954).** São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992. v. 1. Reedição fac-similar.

#### VERSO DA PRIMEIRA CAPA

Prédios onde, na República, desempenharam suas funções os procuradores-gerais do Estado e promotores públicos e onde hoje atuam os procuradores-gerais de justiça e promotores de justiça. Da esquerda para a direita e de cima para baixo:

1. São Luís do Maranhão vista da Ponta de São Francisco em 1954. Foto publicada na “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, do IBGE, 1959
2. Fórum da Rua Formosa (atual Rua Afonso Pena), onde, de 1891 a 1948, funcionou o Tribunal de Justiça e a justiça de 1ª instância, inclusive o Tribunal do Júri. Prédio atualmente em reforma. Foto publicada no livro “1619/1999: História do Tribunal de Justiça do Maranhão”, de Mílson Coutinho
3. Fórum Clóvis Beviláqua, na Praça Pedro II, antigo Largo do Palácio, onde, desde 1948, funciona o Tribunal de Justiça do Estado, e, de 1948 a 1988, funcionou a justiça de 1ª instância. Foto de Merval Filho
4. Fórum Criminal da Comarca de São Luís em parte dos anos 1980, na esquina da Rua Portugal com a Rua da Estrela. Prédio comercial, atualmente. Foto de Merval Filho
5. Prédio da Rua de Nazaré (frontal aos fundos do Fórum Clóvis Beviláqua), em parte do qual, a partir de 1980, passaram a funcionar as Promotorias. Abriga dependências administrativas do Tribunal de Justiça. Foto de Romeu Ribeiro
6. Prédio da Rua do Egito, nº 139, de 1979 a 1994, funcionou a Procuradoria-Geral de Justiça. Atual Juizado Especial do Consumidor da Comarca de São Luís. Foto de Merval Filho
7. Fórum Desembargador Sarney Costa, da justiça de 1ª instância da Capital, na Avenida Carlos Cunha, no bairro Calhau, inaugurado em 04/09/1988, onde funcionaram as Promotorias de Justiça até 1993. Foto de Merval Filho
8. Ala da Casa do Trabalhador, no Retorno do Calhau, onde, a partir de 1993, passaram a funcionar as Promotorias de Justiça da Capital. Foto da época, do acervo da Procuradoria-Geral de Justiça
9. Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Oswaldo Cruz, 1396 (antigo prédio da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-FIEMA e do Serviço Social da Indústria-SESI), instalada em 1994. Foto de Merval Filho
10. Anexo Celso Magalhães, da Procuradoria-Geral de Justiça, construído com recursos próprios, inaugurado em 14/12/1999. Foto de Merval Filho
11. Promotorias de Justiça da Capital, ao lado do Fórum Des. Sarney Costa, construção com recursos próprios, inaugurada em 14/12/1999. Foto de Merval Filho
12. a) Reconstituição do gabinete do Procurador-Geral do Estado, então chefe do Ministério Público Estadual, em 1934 – parte integrante do Memorial do Ministério Público; b) Aspecto do gabinete do Procurador-Geral de Justiça em 2004. Fotos de Merval Filho
13. Vista integral do centro da cidade em 2004, fotografado do bairro São Francisco. Montagem de fotos de Merval Filho.

#### VERSO DA SEGUNDA CAPA

Alguns prédios próprios do Ministério Público maranhense no interior do Estado.

Além desses, pertencem também à Instituição os prédios das Promotorias de Açailândia (em construção), Alto Parnaíba, Arari, Bacabal (em construção), Balsas (em construção), Brejo, Buriti, Carolina, Carutapera, Caxias, Chapadinha, Codó, Dom Pedro, Grajaú, Humberto de Campos, Icatu, Montes Altos, Olho d’Água das Cunhãs, Paraibano, Pinheiro, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Luís, São Luiz Gonzaga, Timon, Tutóia, Turiaçu, Vargem Grande e Viana. Encontra-se em fase de licitação a obra de construção do prédio das Promotorias de Pedreiras.

Da esquerda para a direita e de cima para baixo, vêem-se nas fotos (acervo da PGJ):

1. Promotorias de Justiça de Itapecuru-mirim, Comarca de 3ª Entrância, primeira construção do Ministério Público Estadual com recursos próprios no interior do Maranhão, inaugurada em 19/12/1992.
2. Promotorias de Justiça de Imperatriz, Comarca de 3ª Entrância.
3. Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, Comarca de 1ª Entrância. A mais recente inauguração, em 21/10/2004.
4. **São Luís do Maranhão.** Vistas da cidade nova, surgida nas últimas décadas do Século XX: a) vista aérea: Ponta do São Francisco em conjunto com parte do Centro Histórico, separadas pela desembocadura do Rio Anil (reprodução parcial de foto publicada no livro “Centro histórico de São Luís-Maranhão: patrimônio mundial”, 1998, de Luiz Phelipe Andrés); b) vista panorâmica: bairro São Francisco e adjacências em conjunto com parte do Centro Histórico, ligados pela Ponte Governador José Sarney, sobre o Ro Anil, popularmente conhecida como Ponte do São Francisco (reprodução parcial de foto publicada na fonte supracitada); c) Praia da Ponta d’Areia, Lagoa da Jansen e adjacências, em montagem de fotos feitas por Paulo Socha e Márcio Vasconcellos, publicadas, respectivamente, na Lista Telefônica de Informações Comerciais do Maranhão-2004 (São Paulo: Listel, 2003) e na coleção de cartões postais *São Luís 391 Anos*, do Governo do Estado do Maranhão (2003).